



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ARÍCIA MARIA ALVES DUTRA

**EM DEFESA AO CIDADÃO DE BEM: O PAPEL DO
ESTADO CISCOLONIAL NA VIOLÊNCIA CONTRA
CORPOS TRANS NO BRASIL**

**JOÃO PESSOA
2024**

ARÍCIA MARIA ALVES DUTRA

**EM DEFESA AO CIDADÃO DE BEM: O PAPEL DO
ESTADO CISCOLONIAL NA VIOLÊNCIA CONTRA
CORPOS TRANS NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito parcial à obtenção do título de Bacharela
em Relações Internacionais pela Universidade
Federal da Paraíba.

Orientador: Prof^ª. Dra. Xaman Korai Pinheiro
Minillo

JOÃO PESSOA
2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

D978e Dutra, Arícia Maria Alves.
Em defesa do cidadão de bem: o papel do Estado
ciscolonial na violência contra corpos trans no Brasil
/ Arícia Maria Alves Dutra. - João Pessoa, 2024.
54 f.

Orientação: Xaman Korai Pinheiro Minillo.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Ciscolonialidade. 2. Queer decolonial. 3.
Transfeminicídio. 4. Conservadorismo. 5. Política
anti-gênero. I. Minillo, Xaman Korai Pinheiro. II.
Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

ARICIA MARIA ALVES DUTRA

**EM DEFESA AO CIDADÃO DE BEM:
O PAPEL DO ESTADO CISCOLONIAL NA VIOLÊNCIA CONTRA CORPOS
TRANS NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Relações Internacionais do Centro
de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da
Universidade Federal da Paraíba (UFPB),
como requisito parcial para obtenção do grau
de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em, 10 de outubro de 2024

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **XAMAN KORAI PINHEIRO MINILLO**
Data: 10/10/2024 18:07:52-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dra. Xaman Korai Pinheiro Minillo – (Orientadora)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Flávia Belmont de Oliveira

Profª. Dra. Flávia Belmont de Oliveira
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO

Arthur Felipe Murta Rocha Soares

Prof. Dr. Arthur Felipe Murta Rocha Soares
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP

AGRADECIMENTOS

O primeiro agradecimento deste trabalho é dedicado a Deus que me proporcionou saúde e fé para dar continuidade a pesquisa. A ele também agradeço por colocar as seguintes pessoas em minha vida, nas quais não conseguiria realizar este trabalho sem:

A minha família, em especial a minha mãe, a ilustre e brilhante Maria Inês, meu molde para tudo que me proponho fazer e ser. Também devo agradecer a minha avó Isabel (*in memorian*), que nunca me deixou esquecer a importância especial da educação superior na vida de uma mulher. Mesmo não tendo acesso à educação, nos ensinou o essencial: força, humildade e amor.

As minhas amizades, meu amor por vocês cresce à medida que meu juízo é perdido. Todos os momentos de tensão durante essa graduação foram suavizados com as risadas e brincadeiras trocadas por nós. Vocês foram a luz dos meus dias, e devo muito a cada um.

Aos meus filhos felinos Kiki e Mimi por não me deixarem dormir após as 6h da manhã e, assim, conseguir me dedicar a minha pesquisa por mais horas no dia. Também devo agradecer pelo companheirismo e fofura que me motivaram a continuar escrevendo.

A minha orientadora, Xaman, não poderia pedir por um exemplo melhor de pesquisadora, ser orientada pela senhora foi, acima de tudo, um privilégio. Devo agradecer em especial pela generosidade nos ensinamentos e paciência nos momentos de dúvida durante a elaboração deste trabalho.

As milhares de pessoas LGBTQIA+ que precisaram morrer para que o debate sobre direitos básicos fossem levantados e mais tarde reivindicados, seus sacrifícios não serão esquecidos. A luta permanece viva através de suas histórias.

É assim que o colonialismo funciona. Ele nos convence de que as consequências da resistência são inteiramente nossa culpa, que a escolha imoral é a própria resistência e não as circunstâncias que a exigiram.

(Babel - R.F. Kuang)

RESUMO

O presente trabalho desenvolve uma análise em torno da problemática de pesquisa da relação entre a construção ciscolonial do Estado brasileiro e a estrutura contemporânea da instituição que reproduz e preserva o padrão colonial de violência contra minorias sexuais. É também considerado o *modus operandi* das ondas de extrema-direita que adentram o aparelho estatal e aprofundam a marginalização de sujeitos dissidentes da ordem normativa na contemporaneidade. A pesquisa foi realizada através da revisão da bibliografia da teoria decolonial e queer, investigando os elementos que explicam tal padrão de hierarquização de corpos como instrumento de opressão promovidos pelos colonizadores. Lançando mão da análise do caso de violência policial como de Verônica Bolina e dos dados do dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) é evidenciada a necropolítica advinda do colonialismo que opera de forma consciente não só pelo descaso mas também por políticas implementadas. Identifica-se especificamente o caso do governo presidencial de Jair Bolsonaro. Esta escolha é tomada em razão dos números do relatório, nos quais reportam o maior número de assassinatos desde 2016 durante o segundo ano do mandato, despertando um ponto de interesse para compreender a conexão entre as políticas anti-gênero implementadas e o aprofundamento da violência contra travestis e mulheres trans no Brasil.

Palavras-chave: Ciscolonialidade; Queer decolonial; Transfeminicídio; Conservadorismo; Política anti-gênero.

ABSTRACT

This work develops an analysis of the research problem concerning the ciscolonial construction of the Brazilian state and the contemporary structure of the institution that reproduces and preserves the colonial pattern of violence against sexual minorities. It also considers the modus operandi of far-right waves that infiltrate the state apparatus and deepen the marginalization of dissenting individuals from the normative order in contemporary society. The research is based on a review of the literature on decolonial and queer theory, investigating the elements that explain this pattern of body hierarchization as an instrument of oppression promoted by colonizers. By analyzing cases of police violence, such as that of Verônica Bolina, and data from the National Association of Transvesti and Transsexuals (ANTRA), the necropolitics arising from colonialism is highlighted, operating consciously not only through neglect but also through implemented policies. The specific case of Jair Bolsonaro's presidential government is identified due to the report's figures, which indicate the highest number of murders since 2016 during the second year of his mandate, raising interest in understanding the connection between anti-gender policies implemented and the escalation of violence against transvestites and trans women in Brazil.

Keywords: Ciscoloniality; Decolonial queer; Transfeminicide; Conservatism; Anti-gender policies.

LISTA DE ABREVIATURAS SIGLAS

A4TE – Advocates for Trans Equality

AIDS – Acquired Immunodeficiency Syndrome

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais

DOI – Destacamento de Operações de Informações

CODI – Centro de Operações de Defesa Interna

EUA – Estados Unidos da América

HIV – Human Immunodeficiency Virus

HRW – Human Rights Watch

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais

MEC – Ministério da Educação

PSL – Partido Social Liberal

PT – Partido dos Trabalhadores

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
1.1 Raízes da ciscolonialidade na formação do Estado brasileiro.....	18
1.2 Diferenciação de gênero e a normatividade.....	21
1.3 Ciscolonialidade.....	23
1.4 O privilégio da cidadania.....	26
2 AS SOMBRAS DO CONSERVADORISMO BOLSONARISTA.....	29
2.1 Ascensão do bolsonarismo e as eleições de 2018.....	29
2.2 Como o cidadão de bem elegeu a extrema-direita.....	35
3 POLÍTICAS DE VIOLÊNCIA ANTI-GÊNERO DO GOVERNO BOLSONARO.....	38
3.1 Políticas anti-gênero.....	38
3.2 Luta contra ideologia de gênero.....	40
3.3 O Ministério da normatividade.....	41
3.4 Violência estatal em defesa dos cidadãos de bem.....	42
3.5 O caso de Verônica Bolina.....	44
CONCLUSÕES.....	47
EPÍLOGO.....	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	51

INTRODUÇÃO

A problemática a ser estudada nesta pesquisa diz respeito a investigação da relação entre a gênese da concepção do corpo colonial do Estado brasileiro que permite o enraizamento de instituições produtoras de violência contra sujeitos marginalizados por não estarem alocados dentro dos moldes da normativa europeia. Além disso, considerando algumas das iniciativas políticas do governo Bolsonaro envolvendo minorias sexuais e o aprofundamento da violência contra pessoas trans, será analisado como se pode compreender o impacto destas políticas anti-gênero em corpos trans.

Por conseguinte, é nas rupturas criadas na colonialidade que governos como o de Jair Bolsonaro conseguem adentrar o Estado e utilizar de brechas legais para colocar em movimento a agenda conservadora e as políticas anti-gênero. Sendo assim, o presente trabalho coloca em foco o governo eleito em 2018 por motivações diferentes que possuem conexão entre si. Isto é, a representação em Bolsonaro de um líder autoritário que compôs suas pautas em políticas anti-gênero e discursos de ódio, o que se pressupõe, promoveu a transfobia e homofobia legitimou os ataques que colocam em risco a segurança de minorias sexuais.

Posto isto, é importante analisar a forma como as ferramentas de opressão, como as políticas, são utilizadas para ascensão de governos alinhados à extrema-direita e como, mesmo contando com alicerce constitucional, os ataques a direitos legais de minorias são alvos de questionamento e desmonte. Assim como uma doença oportunista, o discurso de ódio salientado no conservadorismo de uma sociedade historicamente racista, consegue deteriorar um corpo estatal já fragilizado, tirando proveito da vulnerabilidade encontrada para certificar que não existirá defesas contra seus ataques. Para isto será analisado o contexto prévio às eleições de 2018 com o crescimento do conservadorismo bem como as ferramentas que foram utilizadas durante a campanha tal qual a ideia do “cidadão de bem” que mostram não só o alinhamento de Bolsonaro com os valores da extrema-direita mas a disposição de uma parcela da população em apoio a um representante que colocasse voz a suas ideologias não refletidas no governo petista (Pinheiro-Machado, 2019).

Ademais, tendo em vista o número crescente de assassinatos contra a comunidade trans nos últimos anos, o presente trabalho pretende destacar as estruturas sócio-políticas do Estado brasileiro que permitem e incentivam a continuidade deste cenário. Estes fatos encontram validade não só nos inúmeros casos evidenciados nas reportagens jornalísticas, mas também nos números identificados no relatório de assassinatos de pessoas trans da

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) no qual em 2020 foram reportados 175 fatalidades, em que mais da metade são de travestis e mulheres trans (Benevides; Nogueira, 2020).

Com objetivo de analisar o legado da colonialidade na política brasileira contemporânea, foi selecionado um objeto de estudo específico. Nessa pesquisa se pretende compreender como as políticas anti-gênero do governo presidencial de Jair Bolsonaro foram responsáveis por aprofundar e potencializar a violência policial contra travestis e mulheres trans. Através de discursos, entrevistas e na própria estrutura governamental, o presidencialismo demonstrou não só descaso com pautas sobre gênero e sexualidade, mas o objetivo do seu mandato em continuar a inimizade estatal contra minorias, preservando a necropolítica intrínseca ao *modus operandi* do Estado brasileiro (Cavalcanti *et al*, 2018). Tendo em vista o exame da supressão dos direitos de minorias sexuais, é essencial que sejam analisados casos em que esse processo se dá, considerando os que ocorrem em uma sociedade com raízes coloniais. Isto é, existe a urgência de entender como a formação do Estado brasileiro está conectada a abertura para inserção de governos conservadores o desmantelamento de direitos que já eram considerados garantidos. Nesse sentido, é investigado também o uso de violência nas operações policiais contra travestis e mulheres trans, episódios que demonstram como são invalidados direitos básicos para todos os cidadãos.

É essencial que sejam denunciados os casos e evidenciar as violências que estão intrínsecas como uma tradição estatal brasileira, ressaltando a necessidade de diálogos sobre esta problemática. Existem diversos modos em que essas mudanças possam ser realizadas, esta pesquisa busca ressaltar problemas a serem superados na estrutura estatal brasileira, contribuindo para a expansão do debate, e, assim, adicionar à luta contra o transfeminicídio. Fica evidente, então, a relevância na sociedade de produções acadêmicas que humanizem sujeitos que são diariamente tratados com inimizade pela população e pelo Estado, trazendo luz à guerra que luta contra a violência bem como suas movimentações que demonstram o desejo de mudança.

No Estado brasileiro é consistente a marginalização e precarização de minorias sexuais. Este projeto político-social colonial foi constituído na submissão dos povos indígenas e escravizados aos processos de hierarquização e apagamento de identidades, que funcionam como um dos pilares da economia das colônias (Lugones, 2014). Foi nesta gênese do aparelho estatal que foram plantadas as primeiras sementes do que se tornaria a máquina que não só continua a reproduzir o padrão eurocêntrico cristão, mas deixa claro que a extensão dos direitos inerentes aos seus cidadãos só cabe aqueles que se encaixam no molde

hegemônico. Não é só o descaso mas também as políticas anti-gênero que continuam a colocar em perigo, nos últimos séculos, corpos dissidentes das normativas morais cis/heteronormativas (Cavalcanti *et al*, 2018)

O mesmo padrão, ainda enraizado no arranjo institucional racista, misógino, homofóbico e elitista de opressão estrutural do Estado brasileiro, é encontrado até os dias atuais. Para compreender a origem deste cenário e as condições nas quais continua a ser possibilitado, é necessário retomar ao conceito de ciscolonialidade da crítica decolonial. Esse conceito permite observar instituições nacionais fundamentadas nos preceitos coloniais que transcendem em seus instrumentos de segurança, que herdam a missão de exterminar as expressões de gênero divergentes das normativas (Vergueiro, 2016). Mais especificamente, evidenciado nos desafios que travestis e mulheres trans perpassam ao serem negligenciadas do seus direitos à cidadania e ao estarem designadas protagonismo como as principais vítimas da violência policial. Este tipo de necropolítica também se manifesta na falta de políticas públicas que tentem lidar com a problemática bem como com a impunidade que é constantemente gratificada aos suspeitos (Benevides; Nogueira, 2020).

Este trabalho surge de diferentes motivações, entre elas a relevância acadêmica e a necessidade de expandir o diálogo sobre a marginalização de corpos trans no Brasil. A primeira razão é da carência de pesquisas que busquem compreender os efeitos da colonialidade na formação do Estado brasileiro. Demonstra-se como o conceito de ciscolonialidade enriquece a área por mostrar a relevância de gênero na construção da normatividade moderna/colonial (Vergueiro, 2016). Por sua vez, tal normatividade apaga identidades que escapam dos padrões e produz uma sociedade que não só promove exclusão mas vira as costas para a violência produzida pelas instituições concebidas com objetivo da proteção de todos seus cidadãos. Sendo assim, diante desta problemática é notória a relevância de pesquisas acadêmicas envolvendo grupos que são frequentemente oprimidos dentro da estrutura social atual.

Portanto, esta pesquisa estabeleceu como seu objetivo geral a análise em torno de três parâmetros, sendo eles a) a construção ciscolonial do Estado que permite não só a b) ascensão de governos como de Jair Bolsonaro mas também o c) empreendimento de políticas anti-gênero que promovem o aumento significativo de violência contra corpos trans durante o mandato bolsonarista. Para que isto seja realizado foram delimitados objetivos específicos: a) compreender como a inserção dos marcadores sociais que compõem a cisheteronormatividade colonial europeia produziu a hierarquização de sujeitos na sociedade brasileira e assim a exclusão de alguns em benefício de outros; b) analisar brevemente a

ascensão do conservadorismo anti-gênero que precede ao governo de 2019, mas que se fortalece no mandato de Jair Bolsonaro, e viabiliza a normalização dos ideais de extrema-direita no Estado e no imaginário da sociedade brasileira; E por último, delimitar e analisar as políticas anti-gênero durante o governo Bolsonaro em relação a formação do cenário de aumento da violência das forças estatais contra travestis.

Esta produção empregará meios de pesquisa que focam em metodologias de caráter analítico e qualitativo. Desta forma, a estratégia principal que embasou o texto foi a análise e revisão de literatura acadêmica e jornalística que já foi produzida sobre o tema, com objetivo de compreender as diferentes formas que a teoria decolonial consegue explicar a formação do Estado brasileiro, bem como as raízes que sustentam essa estrutura possibilitando a opressão de minorias sexuais.

Em seu recorte geográfico e temporal, o presente trabalho se volta à pesquisa do Brasil, especificamente ao momento que correspondem a eleição de 2018 e o governo de Jair Bolsonaro que atingiu minorias sexuais. Para isto, esta pesquisa utilizou dos recursos da mídia como matérias de jornais, reportagens e documentários que mostram os casos de violência, bem como trazem luz aos eventos em que se deram às eleições presidenciais de 2018. Este instrumento também permite identificar os símbolos do conservadorismo do governo de Jair Bolsonaro como presidente, principalmente as políticas anti-gênero.

Para auxiliar o estudo da violência contra pessoas trans no Brasil, foram utilizados os relatórios elaborados por organizações ativistas de forma autônoma, disponibilizados no formato digital na página virtual das organizações. Em específico, foi utilizada a contribuição da ANTRA com os dossiês sobre os assassinatos e violências contra travestis e transexuais, auxiliando a análise do cenário de violência contra transexuais no Brasil após o primeiro ano de mandato de Bolsonaro. Esses portais funcionam como instrumentos para guiar a pesquisa no sentido de vocalizar diretamente a perspectiva de pessoas trans e suas experiências, o que contribui para o fortalecimento da agência destas identidades.

A ANTRA é uma organização ativista fruto de anos de luta contra a transfobia, se estruturando como uma rede que reivindica direitos de toda população travesti e transexual no Brasil. Em 2016, diante do cenário emergencial do número de assassinatos e do descaso governamental em prestar auxílio à comunidade, os membros do grupo tomaram a iniciativa de produzir um documento que chamasse atenção para a situação grave na qual lidavam e também a subnotificação destas mortes. As mortes relatadas nos dossiês são de pesquisa autônoma da ANTRA, não contando com apoio material de autoridades do Governo Federal. Em especial também chamam atenção aos casos que foram utilizadas formas cruéis de

assassinato e as violações dos direitos humanos (Benevides; Nogueira, 2020). Desta forma, a problemática é evidenciada pela associação à população geral e as autoridades governamentais, que em razão da necropolítica que inviabiliza o levantamento destes dados, ignoram que de fato existe uma situação emergencial e quais medidas devem ser tomadas para a mediação da violência que tem assolado a população trans.

Em análise breve e objetiva, o dossiê da ANTRA “Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2020” apresenta dados essenciais para compreender o cenário após o segundo ano de governo de Bolsonaro que marcou o segundo maior número total de vítimas até a data de produção do documento. Em primeiro lugar, o perfil das vítimas é detalhado em quatro marcadores sociais que mostram a relação da interseccionalidade e a marginalização destes indivíduos na sociedade (Crenshaw, 1991 ; Benevides; Nogueira, 2020). A primeira categoria foca na faixa etária das vítimas, isto porque a maior parte das vítimas ou estão abaixo da linha da maioridade ou são jovens adultos e sofrem violências dentro do círculo familiar (Benevides; Nogueira, 2020). De acordo com o dossiê: “O assassinato precoce é o início da tentativa de destruição sistemática de uma população. É a consolidação de um projeto transfeminicida em pleno funcionamento no país – e no mundo” (Benevides; Nogueira, 2020,p.39). Ademais, assim como já foi argumentado, o ambiente escolar que deveria funcionar como espaço de intercâmbio cultural e de diversidade para a juventude, foi fortemente exposto à luta contra a ideologia de gênero do governo bolsonarista que oprimiu discussões que tratassem de assuntos cercando gênero e identidade.

Em seguida na lista vem o marcador de “classe e contexto social” o qual revela a realidade de muitas das vítimas que se encontravam em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social. Além disso, a situação se aprofunda quando considera que existe um número considerável que são barradas na entrada do mercado de trabalho pela transfobia e as que conseguem emprego mas em condições precárias (Benevides; Nogueira, 2020). Ainda de acordo com o dossiê, mais de 70% das fatalidades atingiu travestis e mulheres trans profissionais do sexo que entram em contato direto com a prostituição devido a rejeição precoce da família, falta de escolaridade, assim como do estigma da sociedade conservadora que normaliza agressões contra comportamentos considerados imorais (2020, p.42). Dentre a população de trans feminina que têm acesso a um trabalho apenas 4% estão em empregos formais, sendo as outras 90% utilizando a prostituição e 6% em subempregos (2020, p.44). O relatório não entra em mais detalhes nem providencia muitas informações sobre a situação de moradia, mas aponta que 8 vítimas das 175 se encontravam em situação de rua (2020, p.42).

Baseado no cenário ciscolonial brasileiro é imprescindível discutir o próximo marcador social listado pela ANTRA, a questão de raça. Isto porque, assim como é apontado pela organização, dentre todas as problemáticas que afetam a população LGBTQIA+, as barreiras se tornam ainda mais fortes quando estas pessoas são também negras (2020, p.46). Isto se prova um problema latente e urgente através dos dados, 80% dos assassinatos de pessoas trans brasileiras são pessoas negras. Paralelamente, de acordo com o Atlas da violência (2021) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), por volta de 68% dos homicídios femininos no Brasil são de mulheres negras. É a interseccionalidade que atrela a identidade de gênero e raça que potencializa as condições precárias estruturais e a perseguição de travestis e mulheres trans negras, aumentando exponencialmente o risco de sofrer uma violência e enfrentar a brutalidade do sistema.

Neste sentido, o último ponto a ser relatado é a identidade de gênero. Este ponto é relevante pois entre pessoas trans assassinadas, a grande parte são de travestis e mulheres trans, o que pode inferir uma relação entre o gênero das vítimas e suas mortes (Benevides; Nogueira, 2020). É interessante observar que entre o perfil dos suspeitos, o gênero masculino chega a quase metade da porcentagem total, abrindo a possibilidade da motivação por trás das fatalidades estar ligada a socialização patriarcal dos assassinos e de serem casos de feminicídio.

São necessárias, também, a análise de produções acadêmicas que considerem não apenas o embasamento da teoria decolonial/queer, mas também que evidenciam em seu texto perspectivas de vozes que, devido a estrutura social de marginalização, são silenciadas (Spivak, 2010). Isto será possível através da união dos trabalhos que já foram produzidos sobre transfeminismo e a visão de pessoas trans sobre o colonialismo, bem como os relatórios sobre assassinatos disponibilizados por grupos ativistas como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais, e recursos da mídia do tipo matéria jornalística, vídeos e entrevistas.

No que diz respeito à estrutura do texto, este foi dividido em três capítulos. O primeiro assume o papel do marco teórico utilizado para a análise e revisão da bibliografia acerca da formação do estado brasileiro sob a luz da ciscolonialidade tomando o estudo acadêmico já produzido sobre a decolonialidade e também da teoria queer. Dentre as seções inseridas no decorrer do texto, são explicados conceitos de ciscolonialidade, da binariedade que hierarquiza os corpos em estereótipos de gênero, da necropolítica proveniente do período colonial e da cidadania sexual.

Por conseguinte, o capítulo dois trata do caso específico retomando o contexto das eleições de 2018 revisando os instrumentos utilizados na campanha que estabeleceram o

posicionamento de Bolsonaro perante pautas de gênero e sexualidade bem como algumas das ações do ex-deputado para movimentar o pânico moral. Instrumentos estes como a utilização do “cidadão de bem”, a apologia ao modus operandi de lidar a questão da segurança pública através do endurecimento institucional e os discursos nostálgicos que glorificavam o regime militar de 1964.

Por fim, após a delimitação e definição das principais políticas anti-gênero do governo bolsonarista, é mostrado como estas contribuíram para o aumento da vulnerabilidade e marginalização de pessoas trans no Brasil. Para auxiliar nesse objetivo, é também ilustrado o caso de violência policial de Veronica Bolina bem como algumas conclusões relatadas no dossiê da ANTRA que mostram como o Estado expressa a necropolítica nestes casos.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo será realizada uma breve revisão de literatura sobre a construção colonial do Estado brasileiro, mais especificamente dos aspectos que levam ao cenário atual de governos que não só negligenciam a marginalização de minorias mas também do papel que desempenham em preservar esta estrutura. Utilizando dos ensinamentos de diversos autores que adotam a teoria decolonial bem como da teoria queer, é demonstrado que de fato existe uma hierarquização de corpos na sociedade brasileira conservada por meio da cisheteronormatividade, implicando em privilégios e exclusões com base nos marcadores sociais individuais.

1.1 Raízes da ciscolonialidade na formação do Estado brasileiro

A pesquisadora Cynthia Weber (2016, p.143) dá início ao seu livro “Queer International Relations” com uma pergunta fundamental: Quem é o sujeito é considerado normal e o sujeito considerado perverso quando se fala da construção da figura de um “Homem soberano” nas Relações Internacionais? A provocação de Weber é particularmente interessante para adentrar a análise acerca da exclusão de certos indivíduos por parte do Estado Moderno. Primeiro por apontar o uso da categorização maniqueísta bom/mau dos sujeitos com objetivo de subjugar uma parte da população, mas também no afastamento desses sujeitos supostamente perversos de pertencimento na comunidade política e assim, da abrangência de proteção do Estado.

No sentido de retomar o momento de concebimento desse fenômeno de categorização e exclusão de minorias por parte do Estado contemporâneo, é necessário, através da teoria decolonial, revisar a formação desta estrutura enraizada em preceitos coloniais. Isto porque foi dentro da fundamentação dos projetos de colonização europeia no Brasil que estas divisões e rupturas binárias e eurocêtricas tiveram seus primeiros momentos de vida, bem como os momentos iniciais do uso de violência como instrumento de opressão. No que diz respeito à definição da colonialidade, Aníbal Quijano (1991) delimita o termo como um sistema de controle capitalista desenvolvido pelos colonizadores, o qual implicou em exploração laboral bem como uma classificação de raças, em prol dos ganhos de capital (*apud* Lugones, 2014 p. 939). Por conseguinte, a aceção de que este processo colonial provocou mudanças na estrutura das sociedades colonizadas instiga o interesse em repensar

as perspectivas históricas sobre a colonização e reavaliar certos aspectos da sociedade atual sob uma luz crítica da construção estatal, inserindo, então, a teoria decolonial.

São os marcadores sociais apresentados neste período que normalizam uma hierarquia, prevalente até a atualidade na sociedade, entre os corpos. Aqueles que não se encaixam, não terão acesso aos direitos básicos (Pires; Gill, 2023). Além da divisão que considera o papel de um indivíduo dentro dessa sociedade é definido com base no seu serviço e utilidade ao capital, outras questões como raça e gênero contribuem para aprofundar a segregação social. É denominado “diferenciação colonial” o mecanismo que auxiliou o plano de nivelar, sob os padrões coloniais, os aspectos culturais, históricos, raciais e de gênero de toda a cultura dos povos colonizados, de forma que ocorresse eliminação e repressão daquilo que fosse considerado impróprio aos valores europeus (Pereira, 2015, p.415).

A definição proposta por María Lugones (2014) para explicar a hierarquia dicotômica das sociedades coloniais mostra que essa segmentação detinha a capacidade de produzir nos sujeitos uma leitura diferente sobre os indivíduos. Essa percepção poderia ser de um ser civilizado (humano) ou bestial (não humano). A primeira categoria estava reservada aos homens e mulheres europeus, a qual implicava em papéis de gênero distintos e bem definidos. Já a segunda era atribuída a aos povos escravizados e indígenas (Lugones, 2014, p.936). Este processo de desumanização e animalização dos povos é responsável por subjugar e apagar identidades e expressões de gênero que divergiam do padrão civilizatório eurocêntrico, bem como colocar o homem branco na posição soberana de tomador de decisões racionais. E assim, essa ação de vilanizar características dos colonizados compôs uma parte essencial do projeto ideológico colonizador para impor uma narrativa em que o homem civilizado representa a moralidade e a norma. Nessa lógica, o colonizador não só se coloca a frente do Estado mas justifica suas ações políticas em prol da exploração e do extermínio desses povos, apontando as características dos indígenas e dos africanos escravizados como imorais e bestiais (Lugones, 2014, p. 937). Não existe, dentro da realidade colonial, uma humanidade compartilhada com os povos classificados como “inferiores”. Utilizando da premissa civilizatória de levar aqueles povos atrasados e primitivos aos níveis avançados das metrópoles, bem como impor a (suposta) honra dos costumes europeus, se promove o interesse de exploração como ferramenta para alcançar uma posição de poder vantajosa no mundo capitalista.

Trazendo luz as questões que envolvem as origens de padrões cis heteronormativos que advém dos colonizadores brancos europeus, Lugones também nos ajuda a entender como corpos dissidentes da norma branca foram categorizados de modo a formular uma identidade

bestializada na qual se desvia dos padrões idealizados dos colonizadores. Tangente a divisão de humanos/não humanos, as *zonas do ser* e do *não ser* permitem denunciar a diferenciação entre mulheres/homens e fêmea/machos, sendo os primeiros o molde que vai de acordo com o humano ideal (branco/hétero/europeu) e contrapõe as características animalizadas dos colonizados/escravizados (Lugones, 2014). Dentro desta divisão existe a contraposição binária que aloca uma performance de gênero baseada em estereótipos do que os europeus compreenderam que deveriam ser os papéis de mulheres/homens na sociedade. Esta classificação determinista se traduz também na relação que os colonizadores possuíam com os povos colonizados. Desde o período colonial até o contexto atual, este padrão violento se perpetua nos mais diversos âmbitos, tanto econômico, governamental ou social acometendo a falta de acesso não somente a privilégios, como transformando estas “vantagens” em acesso a necessidades básicas (Lugones, 2014, p.946).

Congruente a essas afirmações, é importante também considerar que a construção da colonialidade é concebida com a modernidade. A dualidade de um mundo atrasado coexistindo com outro progressista criou uma realidade paradoxal, em que por um lado se promove igualdade, liberdade e fraternidade para os que estão contidos nos territórios do Estado-Nação europeu em contraste com os sujeitos que se encontram à margem, servindo apenas de instrumento laboral ao capitalismo escravista. Gurinder K. Bhambra (2007) relembra que, o Estado-Nação desta época funcionava como uma entidade capaz de assegurar o bem-estar de todos os seus cidadãos (sendo estes definidos de acordo com os critérios de cada país naquele contexto). A problemática descansa, no entanto, no fato de que sendo os colonizados propriedade deste “Estado de iguais”, deveriam estar sob direito direito a proteção estatal e a cidadania. Ressaltando o argumento da hierarquia dicotômica (Lugones, 2014), a autora aponta que, a existência do outro surge quando alguém se aponta como a norma. Neste caso, a Europa se demarca como o centro do mundo moderno. Ao fazer isso, além de impor regras quanto a autoridade geopolítica, ela acrescenta a rede de normas sociais hierarquizadas novas imposições.

A expectativa criada pelos europeus de que existe uma relação contratual entre o Estado e o cidadão consegue explicar parte da frustração encontrada quando a análise é voltada à realidade de opressão de minorias na sociedade contemporânea. Se existe em uma democracia um acordo entre Estado e sociedade em que se promete a proteção igualitária a todos que estão em concordância com as leis e critérios de cidadania, é contraditório o cenário da modernidade. Isto porque, o Estado que não só faz distinção dos cidadãos baseado nas divisões sociais das hierarquias coloniais, como também utiliza disso para participar

ativamente na promoção de violência contra estes indivíduos trabalha em sentido contrário àquele Estado-Nação que fazia a promessa de igualdade, fraternidade e liberdade a todos (Bhambra, 2007).

Ademais, ainda no contexto contemporâneo, o Estado Moderno continua a abster o cumprimento de sua obrigação contratual com o povo. Uma forma de ilustrar isto é voltar a atenção à permanência de instituições e instrumentos de manutenção da segurança como a polícia na qual a prioridade passa a descansar sobre outras criminalidades, tendo no foco a defesa da propriedade privada muitas vezes em detrimento da proteção do corpo público/cidadão como era pensado na sua concepção (Foucault, 2009). E este desvio do caminho não é exclusivo a este ponto, como também o próprio caráter que passa de preventivo perante a possibilidade da criminalidade, para a autorização do uso da força mesmo quando existe apenas a suposição do crime. Mais adiante, este pensamento será expandido com a análise sobre os casos de abuso de violência policial contra mulheres trans e travestis

1.2 Diferenciação de gênero e a normatividade

Na sociedade colonial eurocêntrica, baseada em costumes patriarcais, a mulher não estava imune às idealizações dos papéis de gênero, cabendo a elas encargos relacionados aos estereótipos de uma natureza maternal e apaziguadora. Este tipo de associação não se limitou aquela sociedade, transcendendo até os tempos atuais. Bordões fatalistas como “as mulheres são de vênus e os homens de marte” (Gray, 1992), perpetuam essas associações e classificações simplistas, atribuindo uma construção histórica justificada por uma suposta base científica na natureza biológica, aprisionando os gêneros em expectativas e pressões que evidenciam diferenciação e separação binária entre masculinidades e feminilidades. Esta classificação estava relacionada com a estrutura familiar de tarefas associadas aos “destinos biológicos” da mulher (mãe/esposa) submissa ao homem (líder do lar e do Estado) (Beauvoir, 1949, p. 248). Entretanto, à medida que as sociedades evoluem, os resquícios deste molde persistem em novos formatos. Isto é, os tempos mudam mas o sistema político do patriarcado resiste por meio de uma normatividade os quais possibilitam a perpetuação de padrões no comportamento em sociedade. Mesmo no início da luta do movimento feminista no século XIX, problemáticas como privação de acesso a direitos e desigualdade já estavam sendo denunciadas, mas tais problemas parecem não ter abandonado a realidade de mulheres pelo mundo.

Ao discutir a diferenciação de gênero, é crucial considerar a observação de Michel Foucault (1976), que enfatiza o gênero como fruto das tecnologias sociais. Isto implica em questionar a própria concepção dos indivíduos categorizados como mulher/homem, retomando a construção destas identidades como frutos de estímulos externos. Reconhecer que as diferenças sexuais não devem ser a motivação principal no estudo das desigualdades de gênero é fundamental. Ao invés de destacar como homens e mulheres são diferentes e como isso gera hierarquização, é preciso compreender que são reproduções de tecnologias sociais e construções sociais diversas que perpetuam desigualdades e normatividades binárias. O mesmo é proposto por Teresa de Lauretis ao apontar os diversos códigos e fatores que influenciam na formação de um sujeito, em especial quando a análise se volta para indivíduos que experienciam opressão devido a múltiplas marcações sociais como raça e classe (Lauretis, 2008).

Ainda de acordo com Butler (2003, p.17):

Se alguém “é” uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da “pessoa” transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de “gênero” das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida.

Salientando-se, então, a ideia de que não só o gênero é uma construção social como também a opressão das mulheres em geral pode se distinguir diante desses marcadores sociais. É essencial, ainda, lembrar que este pensamento também foi apontado por Kimberlé Crenshaw (1989) ao abordar o conceito de interseccionalidade visando criticar o tratamento desigual que um indivíduo pode experimentar devido a sobreposição de variáveis como raça e classe.

Por exemplo, pensando na diferença de gênero entre mulheres brancas europeias e mulheres não brancas na colônia brasileira, ao voltar o olhar ao fato de que para além de uma desigualdade de gêneros os marcadores racial e de classe mostram uma realidade de opressão ainda mais profunda, assim como foi discutido por Lugones (2014).

Retomando a discussão sobre a diferenciação que resulta na opressão patriarcal das mulheres, Foucault também chama atenção para o papel do sistema capitalista e seus mecanismos de autopreservação. Tendo em vista a estrutura de tal sistema econômico onde há demanda por uma extensa força de trabalho proletária, e assim, a reprodução do capital, é

lógico compreender o papel do casamento heterossexual em específico a tarefa que a mulher detém para não só gerar a prole como também garantir sua sobrevivência no lar enquanto o homem provê financeiramente. Esta estrutura social é sustentada por diversas instituições, sendo as necessidades do capitalismo satisfeitas através de mecanismos de poder como as leis por parte do Estado bem como a Igreja com a regulação da moralidade e do casamento.

1.3 Ciscolonialidade

Após abordar a normatividade focando em sujeitos que se encaixam nessa ordem hierarquica e desigual, surge o questionamento: O que sobra aos indivíduos que não se conformam/não desejam se conformar neste molde? O tratamento desse sistema para esses indivíduos é não só a marginalização, mas também casos mais extremos de extermínio.

A ciscolonialidade, como é apresentada por Viviane Vergueiro (2016), é a teorização da hipótese de que a norma branca/cisheteronormativa é um plano consciente de origem colonial que idealiza a cultura eurocêntrica dentro da sociedade brasileira, solidificada durante a construção das instituições políticas e civis, de forma que sejam condutoras e perpetuadoras dos pensamentos míopes sobre identidade e diversidade de gênero. Outrossim, enfatizando este argumento, Erica Lennon e Brian J. Mistler (2014) atribuem essa configuração à capacidade de poder e privilégios que estão imbricados, devido a construção social dos indivíduos, as identidades cisgêneras (*apud* Vergueiro, 2016, p.263). Dialogando com Cathy Cohen (1997, p.440), Vergueiro aponta que esse sistema desigual de vantagens viabiliza a homogeneização de problemáticas, tais como a compreensão de como se define uma família e de que forma isto pode implicar em privilégios aos que se encaixam na norma. Em meio a uma visão ampla disto, ao abraçar de forma legitimadora apenas o corpo familiar “tradicional” composto pelo casal hetero/cis, são escanteadas e precarizadas de direitos básicos constituições familiares não encaixadas no molde cisheteronormativo. É importante ressaltar que, por mais que foque no aspecto de gênero, o conceito não se limita a ele, podendo ser utilizado para compreender, por exemplo, o racismo estrutural.

Não obstante a existência destas normas ciscoloniais, é notória a sua permanência durante séculos, e isto se dá devido às diversas instituições e autoridades que perpetuam esses marcadores sociais. Esse ciclo não está limitado à ação do Estado, sendo também reproduzido através dos mecanismos e códigos transmitidos rotineiramente em sociedade. À medida que são assumidos como padrão natural, os padrões cis heteronormativos são universalizados em detrimento às características divergentes da norma privilegiada (Butler,

2004). A própria definição de cisgeneridade relacionando corpos normais/biológicos à norma em contraposição às transgressões do “padrão” ressalta uma divisão. A legitimação do conjunto de características do sistema/sujeitos cis, é capaz de controlar e normativizar o eixo social, partindo da ideia de que existem identidades e corpos naturais que se encaixam em uma lógica de gênero binária (Vergueiro, 2016, p.252). E, portanto, fazendo oposição a estes, os corpos que não se encaixam são considerados não-naturais e artificiais.

A carência de reconhecimento e direitos produzida pelo Estado também pode ser traduzida em ações de violência, isto é, o uso da força para oprimir estes corpos. Não é coincidência que, os mesmos sujeitos violentados pelo Estado durante a colonização são ainda as vítimas desse descaso sob o mesmo argumento que estes indivíduos apresentam uma ameaça à segurança pública. Do mesmo modo, não é sem precedentes que a forma de brutalidade e animalização denunciada por Lugones (2014) ainda pode ser encontrada na sociedade contemporânea. Nestes casos as vítimas não são lidas como humanos passíveis de compaixão, e sim um objeto a ser eliminado para que o bom funcionamento da sociedade “de bem” possa dar continuidade.

Outra forma de pensar a imposição generificada durante a colonização é por meio da desestruturação dos projetos coloniais, contrariando a passividade e adotando uma mudança estrutural de dentro para fora. Utilizando a Teoria Queer como um campo de estudo com uma identidade corrente e transmutável, é possível atribuir a ela uma característica descolonizadora, em eterno processo de mudança e desconstrução. Logo, é compreendendo a importância de ir além da crítica à colonização e os seus frutos na sociedade contemporânea, que a decolonialidade fato se torna possível. O pesquisador Paulo Gomes Pereira (2015, p.415) propõe que:

Decolonização é uma operação que consiste em se despegar do eurocentrismo e, no mesmo movimento em que se desprende de sua lógica e de seu aparato, abrir-se a outras experiências, histórias e teorias, abrir-se aos Outros encobertos pela lógica da colonialidade – esses Outros tornados menores, abjetos, desqualificados

Essa área de conhecimento possui como um dos princípios o antiessencialismo, o qual pode ajudar a realizar uma análise decolonial por ser interpretada no sentido de reforçar a não existência de uma qualidade/atributo que possa ser fixado a indivíduos como uma marca universal que o define. O exercício deste princípio vai contra a colonialidade, isto porque esta é de onde advém a categorização de características generalistas que normatizam um padrão identitário e retiram a subjetividade pessoal. Tomando os ensinamentos de Lugones (2014)

sobre a categoria de macho/fêmea atribuída a negros/indígenas *versus* homem/mulher aos colonizadores de forma que um animaliza e implica em uma atribuição negativa em contraste ao outro, fica evidente que a estereotipização universalista provoca a alocação de alguns sujeitos como inerentemente bons e/ou maus enquanto inviabiliza outro, que fazem ao binário cis. Não só isso, mas idealizam uma tipologia de gênero que, para os que escapam dela, é utilizada como instrumento de poder capaz de rebaixar como doentes e indignos corpos dissidentes (Vergueiro, 2016).

Utilizando a conceituação de Foucault (1976) sobre a tecnologia da sexualidade como lente de análise sobre a relação entre a colonialidade e o uso de gênero e da sexualidade é possível expandir o conhecimento sobre a regulamentação da vida política dos indivíduos colonizados. Isto se refere a muitos aspectos, sendo um destes a proibição das expressões de gênero não binárias que já eram amplamente encontradas nas comunidades indígenas do século XV. É interessante notar que desde este período o Estado passava uma mensagem clara: existe uma régua sobre a qual homens e mulheres devem se submeter, e, ao se desalinhar a esse padrão, se está colocando em risco a boa moral reguladora da paz na sociedade tais sujeitos devem, então, ser eliminados. Esta forma de exercer o poder político é expressada pelo Estado sob as linhas da necropolítica, evidenciando que tanto a marginalização das minorias sexuais quanto suas mortes são de responsabilidade estatal. A necropolítica diz respeito às ações derivadas do Estado que desconsideram a preservação dos direitos humanos, intrferindo diretamente na vida destes indivíduos. Seja com a institucionalização que utiliza um código penal racista, ou indiretamente, com a falta de ações que procurem resolver a problemática (Cavalcanti *et al*, 2018).

As consequências disto são encontradas séculos depois, através da permanência dessa violência na situação atual de minorias no Brasil, nos números exorbitantes de assassinatos de pessoas trans, e principalmente no descaso de produzir políticas em combate a esse cenário, ou reformular as estruturas que garantem a permanência dele. Este cenário, dentre tantos outros, denunciam que o Estado brasileiro, mesmo ultrapassando o marco histórico de um período escravista, não se desprende das raízes coloniais que o formaram e utiliza de certas características para apontar sujeitos que ameaçam a sua ordem. Nesse sentido, a interpelação da situação de pessoas trans no Brasil está diretamente conectada com o decolonialismo. Ou seja, para compreender o cenário atual não se pode deixar de revisar o histórico da formulação do Estado brasileiro. Estas raízes racistas, sexistas, classistas nutrem as veias estatais e transparecem nas ferramentas utilizadas pelo aparelho estatal bem como nos

instrumentos de preservação da ordem pública disponíveis para preservar a segurança da população e dos objetos patrimoniais.

1.4 O privilégio da cidadania

Considerando os direitos e deveres encabidos aos indivíduos em sociedade, pode ser intitulado “cidadão” todos aqueles que que cumprem os critérios constitucionais e obecem as leis da nação que está inserido. Por mais que esta definição legal consiga trazer uma explicação satisfatória para compreender a cidadania, nas sociedades em que os indivíduos não conseguem usufruir seus direitos, esta conceitualização precisa ser revisada. Nesse sentido, o conceito de cidadania sexual fornece entendimento sobre a disparidade entre o que está assegurado na Constituição Federal (Brasil, 1988) acerca dos direitos de todos os cidadãos e o que de fato é a experiência empírica daqueles que são impossibilitados de usufruir essas garantias postuladas na lei de forma plena. Por conseguinte, a cientista política Diane Richardson (2017) define a cidadania sexual como um conceito que pode tomar diversos formatos, mas com objetivo de abordar a problemática no meio legal, é necessário trazer a luz esse termo em volta da desigualdade entre privilégios que estão ligados a marcadores sociais interseccionais (Crenshaw, 1991), influenciando na capacidade de acesso a necessidades básicas como direito a expressar a orientação e identidade sexual (p.211, 2017). Em outras palavras, implica não só que esses direitos básicos se transformem em privilégios em meio a desigualdade social, mas também a falta de acesso baseado em fatores como raça, classe, religião e gênero. Dentro de uma sociedade intrinsecamente patriarcal, este conceito também abrange as diferenciações de gênero que colocam mulheres em posição desigual com homens que deveriam ser seus iguais sob os critérios constitucionais. Ainda em concordância com esta discussão, sobre a precarização acometida ao seres, Judith Butler (2018, p. 80) discorre:

A precariedade só faz sentido quando somos capazes de identificar a dependência e a necessidade corporal; a fome e a necessidade de abrigo; a vulnerabilidade às agressões e à destruição; as formas de confiança social que nos permitem viver e prosperar; e as paixões ligadas à nossa persistência como questões claramente políticas. [...] a nossa precariedade depende em grande medida da organização das relações econômicas e sociais, da presença ou ausência de infraestruturas e de instituições sociais e políticas de apoio

Logo, existe a possibilidade de relacionar a cidadania sexual com os sujeitos em situação precarizada, tendo em vista a situação em que são alocadas a subalternidade na

margem da sociedade sem acesso a recursos básicos que são indubitavelmente ofertados a uma parcela da população que se encontra em uma posição mais privilegiada. Mais especificamente, a cidadania é um recurso excludente utilizado para estabelecer o (não) pertencimento de pessoas em uma circunstância pré estabelecida por condicionais racistas, sexistas, elitistas, homofóbicas e transfóbicas. Para embasar esse argumento, é interessante retomar a terminologia da criminologia positiva, a qual posiciona dentro do código penal um modelo perfeito de cidadão o homem, branco, europeu, cristão, heterossexual, cisgênero (Goes, 2015 *apud* Cavalcanti *et al* 2018, p.180). Este conceito aloca certos indivíduos na sociedade como predispostos a cometer crimes por estarem fora das fronteiras que definem o “cidadão de bem” já estabelecido, sendo os outros criminosos apenas envolvidos em situações ocasionais. Isto é interessante pois permite observar uma das formas em que a desumanização dos colonizados trazida por Lugones (2014) é encontrada dentro de casos reais. E assim como a autora diagnostica, esse padrão do Estado permite que sejam realizadas punições severas e cruéis para não só penalizar mas também conter qualquer tipo de comportamento divergente.

Similarmente, outro fruto da criminologia positiva é a diferenciação entre incriminação e criminalização. O elemento que distingue o primeiro é justamente a atribuição a uma fração social a predisposição de cometer crimes baseada em elementos que constroem sua identidade, enquanto a criminalização corresponde a utilização dos dispositivos legais que de fato pretendem agir de acordo com a lei, sem distinções ideológicas (Cavalcanti *et al* 2018).

Não obstante, a normatização do *cistema* que condiciona a idealização de tipos de corpos específicos prejudica não só pessoas marginalizadas. Assim como salientado por Richardson (2017), é evidente que as imposições coloniais conceberam uma sociedade excludente, a qual mesmo acolhendo alguns indivíduos à custa de outros, continua produzindo preconceitos sobre todos incluídos nela de forma a controlá-los de acordo com a norma ciscolonial. Este pensamento não pode, no entanto, anular o reconhecimento de uma disparidade interseccional, na qual oferece/retém diversos níveis de privilégios.

Salientando que a realidade apresentada até aqui não deve ser lida passivamente como um estado permanente e imutável. Assim como na teoria queer que relembra a importância de desconstruir e não só retomar a posse dos espaços políticos, também é essencial que mudanças sejam provocadas no Estado brasileiro para que ocorra abertura a novas formas de se pensar e viver. Para que esta ação ocorra efetivamente, a ocupação representativa dos congressos e senados por pessoas marginalizadas demonstram uma forma do subalterno ser

devidamente incluído/ouvido/atendido por meio de alguém que reivindique suas demandas (Spivak, 2010).

Um Estado que em sua gênese não só se baseia em práticas exclusionárias, mas também em seu desenvolvimento até a atualidade dá continuidade a tais práticas possui uma carência de representatividade mesmo após o processo de tentativa de inclusão da diversidade. É importante compreender que mesmo a tentativa de inserção destas pessoas por meio do direito constitucional não vai realizar sua cidadania de forma plena, contando com restrições. Ou seja, não basta a inclusão legal se é inexistente a garantia da aplicação da lei. Do mesmo modo, os indivíduos que decidem ocupar o espaço político e assumem o posicionamento queer de desconstrução têm a tarefa de questionar as normativas e provocar mudanças permanentes (Puar, 2007, p.23-25).

2 AS SOMBRAS DO CONSERVADORISMO BOLSONARISTA

O presente capítulo tem como objetivo apresentar o contexto anterior à eleição de Jair Bolsonaro em 2018 que movimentou os grupos de extrema-direita bem como o ano da eleição em si. Entre as estratégias que o presidenciável utilizou, é destacado a alusão nostálgica à ditadura de 1964, discursos que transpareciam o posicionamento conservador que transcende no mandato de quatro anos, bem como a introdução do “cidadão de bem” que mobilizou o pânico moral e explicitar a existência de normas que disciplinam quem pode ser um cidadão de bem e, dessa forma, quem não pode.

2.1 Ascensão do bolsonarismo e as eleições de 2018

No ano de 2020 o número de assassinatos e mortes violentas de pessoas trans reportados pela ANTRA (2023) alcançou um novo recorde que não era visto em dez anos. Diversas teorias buscam compreender este aumento, entre elas a associação da tradição do Estado brasileiro enraizados na construção ciscolonial que cria a base para esta violência junto às ações do governo que estava em comando no período (Vergueiro, 2016).

A fim de aprofundar a análise no aumento de violência contra travestis e mulheres trans durante o governo bolsonarista, é essencial se voltar às circunstâncias em que as vozes do conservadorismo de extrema-direita ecoaram discursos eleitorais ao redor do mundo que endossaram a ascensão de governos como o de Jair Bolsonaro (Partido Social Liberal). Para além disto, um estudo dos instrumentos utilizados pelo presidenciável em sua campanha para as eleições de 2018 é também necessário para compreender alguns dos elementos que repercutiram em seu mandato. Dentre eles, o resgate do “cidadão de bem”, a figura que emerge no tabuleiro político brasileiro causando pânico moral legitimando no imaginário popular afirmações preconceituosas que transcendem a contemporaneidade mostrando como as raízes do colonialismo se manifestam na população (Costa, 2021).

Em meio ao nascimento de uma nova década no século XXI, os rápidos avanços da era digital acendem junto a uma realidade de austeridade econômica associada a protestos de caráter revolucionário da Primavera Árabe no cenário internacional. As correntes deste novo painel político trouxeram uma nova onda de governos que se posicionam no extremo conservadorismo ideológico. No Brasil, as consequências da crise chegaram de forma tardia em 2014, mas não menos avassaladoras com o crescimento de taxas de inflação e

desemprego que anunciavam o declínio econômico do país. Esses condicionantes inflamam a deterioração do pacto social de coalizão de classe firmado por Luiz Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores) nos anos anteriores devido a mudança de eixo de prioridades nos planos econômicos nacionais. O que decorre disto é a erosão da relação sociedade e Estado quando se aplicavam medidas anticíclicas de contenção, que conseguiam destacar ainda mais o descontentamento das camadas mais altas da sociedade até as frações mais vulneráveis (Fonseca *et al*, 2020).

Todavia, Rosana Pinheiro-Machado (2019) não acredita que apenas isto justifique o levante conservador ao legado do Partido dos Trabalhadores (PT). Pinheiro-Machado mostra que a realidade é de uma rachadura na qual possibilitou abertura para a inserção da extrema-direita que por sua vez apresenta uma nova possibilidade para solucionar problemas econômicos e sociais com uma perspectiva liberal e autoritária remetendo ao período ditatorial de 1964. Se por um lado esse contexto permitiu a articulação de indivíduos alinhadas ao ativismo do feminismo e da causa LGBTQIA + que estão em discordância com o polo da direita, por outro juntou aqueles que não encontravam na antiga liderança estatal legitimidade para suas ideologias do extremo conservadorismo.

Tangente aos fatores já mencionados, é simbólica aos governos de direita a vitória do norte-americano Donald Trump (Partido Republicano) em 2016, tendo em vista que seu discurso vai de encontro aos ideais defendidos nas eleições de diversos países naquele momento. A exportação do molde de ideais da extrema-direita não ocorre diretamente dos Estados Unidos, mas deriva seus ídolos e ideias, como por exemplo o discurso anti-sistêmico que prometia lutar contra a corrupção bem como a recuperação econômica. Esta afinidade permite o uso das mesmas estratégias utilizadas por Trump: a criação de um inimigo em comum que será apontado por um governo que não consegue lidar com uma crise econômica e a frustração da massa popular. Evidentemente isto não é possível sem que exista previamente indivíduos dispostos a adotar essa ideologia. Uma das ocasiões que ilustram a parcialidade do ex-presidente norte-americano foi durante sua campanha quando questionado acerca da marcha “Unite the Right” frequentada por membros de grupos extremistas e células neonazistas, em que sua declaração deixou nas entrelinhas de suas ações o apoio àquela comunidade (Hoffman; Ware, 2023). Bolsonaro também flertou com o extremismo nazista em algumas ocasiões, sendo uma delas o apoio à escolha de alunos em um Colégio Militar de eleger o ditador Adolf Hitler como um grande líder, bem como afirmou considerar as políticas da Alemanha sobre comando do Führer exemplares (Molica, 2018).

Outro ponto de encontro entre os dois presidentes envolve a fomentação de políticas anti gênero, sendo algumas delas direcionadas contra pessoas transgênero. No cenário estadunidense, o líder republicano não economizou a dedicação do tempo de mandato para colocar em exercício tal agenda conservadora. As ações em questão foram listadas pela organização norte-americana “Advocates for Trans Equality” (A4TE), sendo algumas das mais significativas a exclusão de obrigatoriedade de cobertura das terapias de transição de gênero nos planos de saúde e o anúncio feito através da conta oficial do Twitter (X) de Trump em 2017 na qual foi instituído que o governo não continuaria a permitir que pessoas trans servissem no exército (A4TE, 2020).

É essencial ressaltar que para além dos danos que as políticas anti gênero causaram aos cidadãos LGBTQIA + dos EUA, essas decisões transcenderam o mandato presidencial do líder republicano, especialmente devido a autorização e legitimação que foi transmitida aos seus seguidores conservadores através das iniciativas levantadas. Eventos que decorram mesmo depois do último ano de Trump na Casa Branca reforçam esse fato. Em 2023 a Suprema Corte estadunidense votou a favor de uma designer que negou serviço a um casal homoafetivo justificando a decisão nas crenças de que a união não é moralmente correta (Vansickle; Liptake, 2023). Esse caso serve para ilustrar o poder contagioso que essas ações excludentes podem transpassar chegando até os âmbitos legislativos. Alegando a liberdade de expressão por meio da negação de prestação de serviço para a sentença final do caso, a justiça mostrou parcialidade a indivíduos que estão presos na ideologia conservadora promovida pelo trumpismo.

Tomando o que já foi exposto sobre a forma em que as políticas de Trump reverberaram no povo norte-americano mesmo após o mandato, é inevitável o questionamento de quando e como as políticas anti-gênero de Bolsonaro iriam repercutir sobre o futuro de pessoas LGBTQIA+ na sociedade brasileira da mesma forma que ocorreu para os cidadãos estadunidenses. A dúvida não se estendeu por um longo período, isto porque meses após o fim do mandato do ex presidente estadunidense, era aprovado em uma comissão da Câmara dos Deputados no Brasil um projeto que demandava a proibição do casamento de pessoas do mesmo sexo (Júnior; Haje, 2023). Similarmente, também em 2023, vereadores de João Pessoa passaram à frente o avanço de um projeto para proibir crianças em paradas LGBTQIA + (Minillo; Dutra, 2023). Este último evento está intrinsecamente conectado às manifestações de Eduardo Bolsonaro (PSL) nas redes sociais contra os cartazes em defesa da existência de jovens trans que ocorreu na parada LGBTQIA+ de São Paulo em junho do mesmo ano (Balloussier; Lucca, 2023).

O legado de Bolsonaro também permanece vivo nas políticas do deputado federal Nikolas Ferreira (PL), que através do conservadorismo de extrema-direita, constroi sua plataforma exaltando os mesmos ideais anti feminismo e anti LGBTQIA+ do ex-presidente. Enquanto declara abertamente sua oposição à causa feminista, na câmara dos deputados seus discursos são voltados a ataques transfóbicos em nome da liberdade das mulheres quando pautas sobre acesso de transexuais a banheiros são levantadas (Maschietto *et al*, 2023).

Emergindo no ápice de seu potencial desde o início do milênio, a internet viabiliza inúmeras possibilidades em meio ao período eleitoral de 2018 ao mesmo tempo que desafia as regras e leis nacionais com os novos meios de comunicação em tempo real. A tecnologia trouxe consigo informação e a eficácia da comunicação imediata, enquanto por outro lado provou ser um veneno pelos mesmos benefícios citados. As “*fake news*” ou notícias falsas viraram um dos grandes obstáculos para os eleitores que precisam lidar com o mar de informações que surgem a todo momento sem que exista um filtro de veracidade. No entanto, para algumas candidaturas o ato de disseminar rapidamente mensagens nas redes sociais para um grande público contendo o mais variado conteúdo se torna uma arma poderosa para mover o pânico moral contra sua oposição.

A construção das campanhas por meio de desinformação permitiu a Bolsonaro um caminho direto de conexão com seus seguidores (Viscardi, 2020), alinhando as pautas e definindo um posicionamento. O denominado pelo presidencial “kit gay”, foi uma dentre as várias fake news levantadas ao ser entrevistado no Jornal Nacional. O material teria supostamente sido distribuído pelo PT nas escolas públicas como parte do projeto “Escola sem homofobia” (Coletta, 2018). Não obstante, em consonância com a ausência de provas, o Ministério da Educação (MEC) atestou o caráter inverídico da acusação. Os impactos políticos disso, no entanto, eram irreversíveis.

Além de promover mensagens com conteúdo falso, outros mecanismos foram usados como estratégia para alcançar os eleitores que estavam descontentes com as ações do governo anterior. Dentro desses podem ser colhidos dois ramos a serem analisados para compreender com mais profundidade esta narrativa concebida pela direita conservadora. Em primeiro lugar, a estratégia é posta em cena dentro dos momentos de interação direta com a população, nos quais são utilizadas frases de efeito que transmitem as dores e descontentamentos com os adversários do partido trabalhista, como as acusações de corrupção e uma suposta intervenção socialista no Estado (Pinheiro-Machado, 2019). Mais adiante, no segundo ponto, o até então candidato do PSL se posicionou como o messias que iria proteger o povo e guardar o Estado brasileiro das ameaças dos inimigos petistas, uma mimetização míope do

populismo varguista. O ponto mais grave que essa questão toca são as soluções propostas para solucionar o cenário desfavorável deixado pelo PT apontado por Bolsonaro nos discursos. Isto porque se voltando à nostalgia do regime ditatorial, ao denunciar uma corrupção que passa impune do rigor das instituições estatais, é colocada em suspeita a saúde e integridade do sistema democrático brasileiro. Igualmente preocupante, a remediação apontada pelo até então candidato foi o endurecimento das instituições e restrição da liberdade, implicando em uma retomada dos velhos costumes concebidos em 1964.

Ainda no que diz respeito à ditadura militar, Bolsonaro não economizou em suas demonstrações de afeto e nostalgia a este período histórico. Desde a glorificação de ditadores como Coronel Ustra, responsável pelo DOI-CODI um dos órgãos principais de repressão com denúncias de tortura, até as suas pretensões de reproduzir táticas políticas dos seus “heróis” (Mazui, 2019). Evidentemente, a memória é apresentada sob as lentes embaçadas de alguém que celebra a violação de direitos humanos e repressão à liberdade que ocorreu durante o golpe militar. Juntamente à curta lembrança no imaginário popular sobre o período, isto se torna um recurso o qual coloca a supervalorização da militarização e do armamentismo propostas por Bolsonaro em uma “embalagem” atraente. Essa problemática se transformou em um ponto de extrema relevância não somente no momento da eleição, mas durante os quatro anos de mandato, quando o compromisso de Bolsonaro de resgatar alguns elementos da ditadura se mostrou uma ameaça. Proclamando “Deus acima de tudo, Brasil acima de todos”, o presidenciável criou um paralelo nostálgico que remete ao patriotismo cristão do slogan utilizado pelos ditadores em 1964 quando diziam “Deus, pátria e família” (Da Silva *et al*, 2023), delimitando os valores morais daqueles que lideram um país laico (Brasil, 1988).

Conforme foi ensinado pela professora de ética Maria Lúcia Barroco (2011), ao utilizar estes elementos nostálgicos que engrandecem o passado e tradição os quais valorizam a estabilização dos procedimentos da ordem social, é dado a base para que o conservadorismo se solidifique e domine o Estado democrático. É inevitável notar, então, um paralelismo do Brasil em transitar capítulos históricos significativos, como a colonização e a ditadura, sem reformas sociais e institucionais que resultem na quebra da estrutura violenta e de um *modus operandi* que afeta principalmente o povo (Ferreira, 2016).

Ao tratar da militarização e do uso do exército, o candidato em seus discursos e falas revelava seus planos políticos. O *modus operandi* que salienta o tratamento de crimes com o uso de punições como a tortura e brutalidade passou a ser uma ferramenta central defendida por Bolsonaro. Não só para os crimes de responsabilidade de agentes da segurança pública, mas emergem também em ameaças indiretas quando questionado sobre o planejamento para

lidar com problemas econômicos, bem como com as denúncias de corrupção proferidas nas falas antipetistas. Em uma entrevista em 2017, o presidenciável afirmou “E depois que você começar a matar esses caras, você vai atirar, você vai matar, até tiro de raspão de fuzil você pode matar uma pessoa, aí eles vão começar a respeitar o policial.” (Pinto, 2019, p.13). O que se pode influir nesta fala é a pretensão de governar a base de terror criando um senso de justiça pautado no medo e normalizando a prática da violência em nome do respeito ao Estado. Não existia interesse em reajustar a desigualdade que assolava o país e alimentava as ondas de criminalidade ou desconstruir dentro da sociedade que contém as raízes coloniais, mas sim de enfrentar a violência com mais violência.

Não é sem precedentes tal ciclo de violência que afeta principalmente minorias no Brasil. Decorrente da formação estatal que se deu com base em um sistema que hierarquizou e buscou exterminar corpos dissidentes desde sua gênese, nos novos períodos históricos/políticos essas ações ainda existem mas sob um formato diferente (Cavalcanti *et al*, 2018, p.176). São essas políticas e instituições, frutos deste Estado violento, que possibilitam a tomada de poder por governos de extrema direita como o dos militares e o de Jair Bolsonaro. No primeiro caso, análoga a esta dinâmica da necropolítica estatal brasileira, é fundamental resgatar a memória da Operação Tarântula de 1987, um caso que auxilia a exemplificar uma das formas em que a polícia militar foi utilizada para extermínio de um grupo específico da população.

Divulgada com o objetivo de “limpar” as ruas de São Paulo contendo a epidemia do HIV/AIDS que assolava a situação crítica da saúde pública, ocorreu autorização de apreensão e realização de testes de forma compulsória com travestis que trabalhavam nas ruas naquele momento. A manifestação do uso da biopolítica levantada por Foucault (1976) é notória na forma em que os governantes utilizaram a desinformação para associar a HIV/AIDS à comunidade LGBTQIA + de forma que fosse delimitado quem apresentava uma ameaça ao bem comum. Ao promover ações policiais que atacassem somente uma minoria, sob a justificativa que existia uma guerra contra a “peste gay”, os militares passaram uma mensagem clara a todos os cidadãos de que seria justificável não só privar aquelas pessoas de liberdade e autonomia de seus corpos, mas também exterminá-las (Cavalcanti *et al*, 2018, p. 180).

Para além da conclusão errônea da associação do vírus à comunidade LGTQIA+, essa operação policial também revela a legitimidade que o discurso que naturaliza pessoas trans como inimigas da segurança pública consegue alcançar. É a construção de uma consciência social brasileira que separa por raça, classe e gênero os indivíduos entre criminosos bárbaros

vs cis/heteros civilizados, criando um senso de justiça popular moldado pela violência da herança colonial.

Assim como o passado colonial assombra as estruturas do Estado brasileiro, para Trump e os Estados Unidos este histórico também pauta o tratamento com minorias. A mimetização de políticas de ídolos fascistas remonta aos mesmos padrões comportamentais na formação de políticas públicas. O ex-presidente norte americano Donald Trump utilizou do poder político para executar o biopoder e promover a exclusão da comunidade LGBTQIA+ no seu mandato, o que não seria possível sem os precedentes históricos. No caso do ex -presidente Bolsonaro, o biopoder foi utilizado de uma maneira particular. Isto porque desde os primeiros indícios de campanha eleitoral foi introduzido um personagem que empoderou a extrema-direita que trabalha pela sanitização de minorias no país: o cidadão de bem (Costa, 2021).

2.2 Como o cidadão de bem elegeu a extrema-direita

Tido como chave para o levantamento de questões latentes como políticas anti-gênero, o “cidadão de bem” foi apresentado à população em 2018 nos discursos de campanha. Incorporando um título que representa os critérios “de bem” que apenas as pessoas dispostas a lutarem contra a corrupção e a imoralidade do governo petista poderiam utilizar e, assim, terem acesso à cidadania (Costa, 2021). A mensagem era simples, o custo de não “torcer” pelo time do cidadão de bem é ser alocado à oposição, que por sua vez abrange apenas os vigaristas, corruptos e criminosos que não merecem acesso à cidadania. Dentre suas muitas características, este personagem de um herói nacional esbanja a virilidade de um Homem que cristão, Senhor de sua família e líder da sua nação. Isto é, a ilustração do próprio Bolsonaro e uma expressão da exaltação de sua autoimagem, sendo ele um homem hétero, cis, cristão, nacionalista/patriota, casado e pai. Ademais, dotado de uma multifuncionalidade estratégica, o mascote é a representação de um “Homem exemplar” nos termos cisheteronormativos, o que abre um leque de normativas as quais apontam fronteiras comportamentais que não serão mais aceitas uma vez que Bolsonaro assuma o poder Executivo (Costa, 2021).

Uma análise mais aprofundada em consonância com os estudos de Lugones (2014) acerca das normativas que compõem a construção de identidades mostram o fenômeno de constituição simultânea de um personagem político chave, à margem desta sociedade de padrões: o “outro”. Esta figura existe mediante a disputa entre tipos de corpos cultuados por

se encaixarem no que é considerado “de bem”, colocando como antagonista aqueles a margem que passam a representar aquilo que deve ser de fato excluído e deslegitimado. Tomando de apoio o meio discursivo de poder que dita a normativa com leis, discursos e regras, os líderes da extrema-direita mencionados controlam o imaginário popular para legitimar comportamentos preconceituosos na população que salientam a segregação.

Com a estratégia consolidada, a dicotomia desta ideologia utiliza do pânico moral associado a problemáticas como a ideologia de gênero, combate a criminalidade e a facilitação do acesso a armas pela população geral para causar ao eleitor a sensação de que existe de fato uma batalha sendo travada contra uma parte da população porque esta está ameaçando o bem estar dos “verdadeiros cidadãos”. É um instrumento que debate diretamente com os interesses de cidadãos insatisfeitos com o “politicamente correto” reivindicado no petismo, que propõe uma ruptura com o conservadorismo para englobar novas possibilidades da era contemporânea ao mesmo tempo que acolhe os que se identificam com a narrativa adotada. Esta disputa de agendas políticas é central nas eleições em 2018. Em meio a polarização, de um lado encontravam-se eleitores descontentes com parlamentares que priorizavam as pautas sociais em detrimento da pauta econômica em contexto de crise (Pinheiro-Machado, 2019). No outro, os que enxergavam que existe um peso social que tange as pautas da economia de forma que um precisa ser administrado em consideração do outro.

Essa nova agenda política adentra junto ao novo milênio os espaços governamentais através do ativismo que demanda igualdade e respeito bem como reivindica representação no Estado para a garantia de direitos humanos a parcela que até então estava à margem da sociedade (Richardson, 2016). O Brasil virou exemplo deste fenômeno quando em 2013 foi um dos primeiros países no mundo a legalizar o casamento homoafetivo, saindo à frente de muitas nações do norte global. Entre estes fatos não se pode avançar nesse tópico sem olhar o outro lado da moeda que está conectado à conquista da união estável na qual revela uma dualidade sobre debates de direitos e legislações em democracias contemporâneas. Ainda que sejam consideradas vitórias significativas, no mesmo ano que foi conquistado o direito do casamento, também foi discutido o projeto da Lei da “cura gay” através da Proposta de emenda constitucional 37. Naquele momento existia adesão à proposta do ativismo LGBTQIA+, bem como também existiam aqueles que tomavam preferência ao que foi defendido pela extrema-direita, sendo esta uma tendência que é agravada nas eleições de 2018 (Pinheiro-Machado, 2019). Em contraposição a esta conquista legislativa, em 2011 o então deputado Bolsonaro proferiu uma diversidade de opiniões demonstrando não aprovar a

constituição familiar com duas pessoas do mesmo sexo e associando relações homoafetivas ao abuso sexual infantil (Brasil, 2011).

É possível afirmar, então, que sem a aderência prévia da população aos ideais bolsonaristas que fomentou o pânico moral esta realidade não seria possível (Pinto, 2016). É a indignação perante a impunidade sobre a criminalidade que cresce exponencialmente, que o alinhamento dos planos de Bolsonaro em resolver o problema estrutural com o endurecimento das instituições é aceitado. Esse plano conta com o assassinato de criminosos o que alimenta o ciclo de violência e ressalta a desigualdade proveniente do Estado. Do mesmo modo, os representantes conservadores não teriam sido legitimados a dar continuidade a tais falas e projetos sem que existisse apoio por parte dos eleitores para isto (Pinheiro-Machado, 2019).

3 POLÍTICAS DE VIOLÊNCIA ANTI-GÊNERO DO GOVERNO BOLSONARO

Senti na pele o desprezo do Estado. Ainda somos invisíveis na sociedade e mortas de forma gratuita, sem que ninguém se compadeça. A droga, o cárcere e a marginalidade são comuns em nossa trajetória.

(Erika Hilton)

Neste capítulo existe a pretensão de entrar em mais detalhes sobre as políticas anti-gênero promovidas pelo governo presidencial de Jair Bolsonaro. Para tal, foram selecionadas as principais políticas anti-gênero acionadas nos quatro anos de mandato que são mais pertinentes para este texto por terem relação direta com o aprofundamento da marginalização de minorias sexuais. Em primeiro lugar, luta contra a ideologia de gênero que insere desde o nível mais básico da escolaridade, abrindo uma ruptura da juventude com a educação sexual que funcionava, até então, para prevenir violências sexuais e expandir a troca cultural nas escolas. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ocupa o segundo lugar nesta análise, isto porque mostra diretamente o caráter anti feminismo e o descaso em promover políticas reais que tratassem os problemas de gênero para todas as mulheres da sociedade brasileira, não apenas aquelas que encaixavam os moldes do cidadão de bem bolsonarista. Diante da problemática central, que é o recorde de assassinatos contra pessoas trans durante o primeiro ano do mandato de Bolsonaro, é necessário estudar o papel do Estado neste aumento de violência e como esta necropolítica é mantida e desenvolvida. Mais adiante, para ilustrar esses argumentos é relatado o caso de violência policial contra Verônica Bolina bem como uma breve revisão de informações apresentados no dossiê da ANTRA “Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2020” para compreender qual relação desses argumentos com as políticas anti-gênero e a ciscolonialidade estatal.

3.1 Políticas anti-gênero

As políticas anti-gênero podem ser delimitadas em ações estatais que proponham através dos meios de poder governamental, sob justificativa de lutar contra ideologia de gênero, a privação de direitos, incitação da violência, violação dos direitos humanos e ataques

contra minorias sexuais no geral (Corrêa; Patternote; Kuhan, 2018). Seja através do viés discursivo, legislativo ou de projetos de leis, tais políticas são fonte significativa de poder e detêm a capacidade de movimentar as relações na sociedade afetando a capacidade do exercício pleno da cidadania e expressão de liberdade. Como já foi explanado, a cidadania sexual atravessa as políticas anti-gênero conceitualizando a série de privilégios ou direitos constitucionais o que um indivíduo pode ter acesso ou ser privado em virtude de sua identidade de gênero, orientação sexual, raça, classe, etc (Richardson, 2017).

Por mais complexo que seja compreender de forma sóbria e analítica os condicionantes que levaram ao recorde de assassinatos em 2020 de pessoas trans, ao se voltar ao governo conservador e extremista de Jair Bolsonaro é possível enxergar manifestações que inflamaram tal realidade. Entre as possibilidades de motivações, o plano de governo que focou na aplicação de políticas anti-gênero é aqui compreendido como estopim que explica o aumento de mortes violentas. Posto isto, as grupos ligados à comunidade LGBTQIA+ como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) apontam alguns fatores, nos quais evidenciam a omissão do Estado estão conectados com obrigações nos mais diversos níveis estatais, como a falta de ações efetivas para o enfrentamento da violência (Benevides; Nogueira, 2020). As diretrizes elaboradas nos dois primeiros anos de presidência bolsonarista, como da luta contra ideologia de gênero, declaram a projeção de que, não só existe uma omissão declarada, mas também que o candidato do Partido Social Liberal não desejava discutir questões de gênero e sexualidade para além da promoção da ideologia neoconservadora do seu partido (Cunha, 2020).

As políticas públicas anti-gênero dessa administração tomaram formato que se assemelha aos elementos cis heteronormativos que continuam enfatizando que o local da população LGBTQIA+ é à margem dos projetos do governo federal. De discursos que reafirmam a binariedade atribuindo cores ao feminino/masculino e reiterando o papel da igreja como guia das diretrizes dos parlamentares, as palavras de Damares Alves, ao assumir o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, declararam: “O Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã” (Em vídeo, Damares diz que 'nova era' começou: 'meninos vestem azul e meninas vestem rosa', 2019). O que estas falas revelaram, além da ênfase na retórica que contradiz as bases constitucionais brasileiras, é que se endureceu a guerra discursiva contra uma suposta ideologia de gênero que se justificava em estereótipos e valores da moral cristã. Em linhas gerais, é latente e perceptível o posicionamento discriminatório que permeia a governança de Bolsonaro e serve como um pilar para manter a mais pesada herança do Brasil, a estrutura ciscolonial europeia.

3.2 Luta contra ideologia de gênero

Através do Ministério sob comando de Damares Alves, Bolsonaro conseguiu instrumentalizar a política anti-gênero contra a suposta “ideologia de gênero”. Para o conservadorismo, a ideologia de gênero seria uma forma de dominação promovida pelos governos de esquerda causando distúrbio à ordem social por meio da inserção destes temas dentro de diversos âmbitos como a escola e o próprio lar familiar. A pretensão deste plano seria desconstruir os estereótipos anexados à normatividade através de projetos políticos como o suposto “kit gay” nas escolas públicas (Miguel, 2020). A temática da ideologia de gênero não havia sido concebida por Bolsonaro e seu círculo político, mas sim introduzida em 1994 pelo Papa Bento XVI para abordar problemáticas que diziam respeito a direitos reprodutivos e sexuais das mulheres (Teixeira; Barbosa, 2022). Deste modo, os objetivos que levaram a Bolsonaro e ao Vaticano levantarem este tema estão alinhados na moralidade que visa a reprodução dos ideais do núcleo familiar cristão nos quais contrapõe políticas feministas e do ativismo LGBTQIA + (Teixeira; Barbosa, 2022).

Na arena internacional este debate também se mostrou muito latente, não sendo de interesse somente ao clero católico mas também daqueles atentos à movimentação das discussões políticas para a defesa e o ataque das questões feministas e a luta pela igualdade de gênero. No tocante à política externa brasileira, essa movimentação tem transformado o posicionamento do Brasil perante o mundo desde a década de 1990 (Selis; Prado, 2021). A postura nacional nas agendas globais seguia um padrão positivo em relação a este debate, mostrando disposição de assinar os acordos que promovam a inclusão de temas relacionados a gênero e sexualidade em fóruns multilaterais internacionais (Selis; Prado, 2021). Entretanto, em concordância com o Vaticano e os países de extrema-direita, o governo de Jair Bolsonaro não mostrou disposição em dar continuidade ao posicionamento progressista anterior, levando sua visão conservadora e binária ao mundo, justificando esta decisão na necessidade de defender a família e do cidadão de bem através da agenda conservadora.

Muitas foram as estratégias colocadas em ação com objetivo de combater a invasão de pautas “esquerdistas” dentro das escolas, isto porque os alvos principais da ideologia de gênero seriam crianças e adolescentes. Nas palavras do ex-presidente Bolsonaro durante um discurso em evento oficial em 2019:

[...] E nós queremos que nossos filhos e netos sigam a linha das nossas famílias. Que deles seja afastado da sala de aula a ideologia de gênero. Não podemos admitir que não se nasce homem ou mulher e se decida o sexo lá na frente.

Ainda em defesa da família tradicional e do “cidadão de bem”, a extrema-direita do ex-deputado trabalhava com uma via dupla, ao mesmo tempo que fazia apologias à violência contra minorias também exaltava em discursos a ameaça iminente que pessoas LGBTQIA+ apresentavam à sociedade. A predominância de pautas como o combate à ideologia de gênero é uma das expressões do posicionamento problemático bolsonarista, o qual enaltece o sistema binário engessado na lógica do comportamento heteronormativo como única possibilidade. Nas escolas as ações foram voltadas à proteção de crianças e adolescentes dos planos de doutrinação alinhados às tradições cristãs conservadoras. Por meio de campanhas e projetos de lei era esperado restringir a diversidade e socialização que é fundamental do convívio escolar, reduzindo a experiência à redundância do pensamento extremista que falha em enxergar a pluralidade do mundo ao seu redor (Miguel, 2020, p.8). A organização Human Rights Watch (HRW) (2022) teceu, no relatório “Esforços para proibir a educação sobre gênero e sexualidade no Brasil”, apontamentos de extrema relevância para compreender o estado das movimentações governamentais que transformaram em projetos de lei a tentativa de conter o ensino de temas em gênero e sexualidade no espaço escolar. Dentre os 17 planos apresentados nas esferas estaduais, municipais e federais, chamam atenção as propostas de silenciamento e aprisionamento dos educadores e o banimento de livros que abordam temas em volta da educação sexual (HRW, 2022). A necessidade da educação sexual na escola é emergencial, ainda de acordo com a HRW, a redução dos riscos de exposição de vulneráveis ao abuso e violência sexual é potencializado nos locais em que são educados a respeito do tema. Salientando-se que, no Brasil, entre as 150 mil denúncias de violação de direitos humanos relacionadas a abuso físico e psicológico, mais de 10% afetam crianças e adolescentes (HRW, 2022, p.16).

3.3 O Ministério da normatividade

Difundindo o pânico moral para mobilizar seus seguidores, o combate à suposta ideologia de gênero promovia a alienação que estava denunciando. A ministra Damares Alves deixou evidente já no seu discurso de posse que os direitos humanos que nomeiam o ministério pretendiam representar apenas o extremismo que elegeu Bolsonaro. Ao afirmar “No Brasil tem: meninos e meninas” e “A mulher nasceu para ser mãe”, Alves demarca que a

defesa de direitos estaria reservada àqueles nos limites da binariedade do gênero cis, especificamente alinhados à uma suposta predestinação biológica que conecta um indivíduo a uma única vivência (Butler, 2003). É interessante que em meio a direitos “humanos” utilize uma versão alternativa do conceito, fazendo o inverso de compreender todos indivíduos como iguais e merecedores de dignidade e respeito. Esta compreensão desumana de humanidade abre a ideia de que tanto a proteção quanto a promoção dos direitos humanos estão vulneráveis à interpretação dos líderes políticos e pessoas em posições de dominação (Teixeira; Barbosa, 2022, p.95; Pires; Gill, 2023). Remetendo a crítica decolonial de Lugones (2014) são auto eleitos homem/mulher, seguindo a tradição dos colonizadores europeus, aqueles que detém do merecimento de direitos e privilégios de forma inata por sua superioridade referente a raça/classe/gênero fazendo oposição ao colonizados/dominados que são alocados a parte mais inferior da pirâmide social e tratados como bestas que por sua imoralidade animalesca não merecem espaço digno na sociedade. Esta categorização evidencia a desumanização que oferece ao conservadorismo, segundo a tradição da lógica colonial, o recurso de retirar o fator em comum da comunidade humana afastando o sentimento de empatia e solidariedade, assim fazendo com que a divisão hierárquica colonial permaneça viva. Além disto, ao centralizar o ministério na “família” é valorizado o molde tradicional/patriarcal/cristão que falha em encaixar na diversidade de formatos das famílias brasileiras, como por exemplo as mais de 3 milhões que são chefiadas por mulheres (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2023). Considerando o que é postulado na legislação brasileiro, o Artigo 5º da Constituição Federal (1988), institui a posição igualitária em que todos os cidadãos possuem direito à vida e à dignidade, explicitando a desaprovação a qualquer tratamento desumano ou degradante que promova a marginalização e exclusão de um indivíduo em sociedade (Brasil, 1988). Revisando o que já foi posto da conceitualização de Richardson (2016) no que diz respeito à cidadania sexual, é possível atestar a desconexão que existe entre o que é postulado na lei sobre direitos de todos os cidadãos em oposição ao que é de fato experienciado por minorias sexuais na sociedade.

3.4 Violência estatal em defesa dos cidadãos de bem

O desencadeamento de violências contra minorias almejadas pela extrema-direita se mostra alcançado de acordo com os números já apresentados por organizações como a ANTRA (2020), em específico o dado do recorde de 175 assassinatos em 2020. A multiplicidade de dispositivos utilizados, entre eles os discursos nostálgicos que glorificavam

o golpe militar e as promessas de fortalecimento das forças policiais e do exército, mostraram a promessa de retomar o *modus operandi* da ditadura de 1964, a qual ultrapassa os limites da legalidade em prol de uma visão de segurança pública, não necessariamente universal considerando a insegurança que apresentava a outros, ameaçada pelos fantasmas do comunismo. A própria terminologia escolhida em bordões como “bandido bom é bandido morto” demonstra a determinação de tomar o que um propósito protecionista do trabalho policial e transformá-lo em um braço estatal que age de forma arbitrária para matar e não mais proteger. A “Bancada da Bala”, um grupo de representantes do legislativo que trabalham por meio de um discurso autoritário nas vias governamentais para promover o uso da polícia e da armamentação da sociedade em nome de solucionar os problemas de segurança pública nacional (Faganello, 2015, p.152). A presença de políticos que tiram proveito de um contexto de descontentamento social e econômico para apresentar projetos que fomentam lidar com a criminalidade através do punitivismo é mais uma expressão do que a extrema-direita visava, uma coalizão de forças autoritárias eliminando as “doenças” que adoeceram o corpo social dos cidadãos de bem.

A incriminação instalada no código penal brasileiro desde sua concepção mostra que este ciclo de violência dos dispositivos do Estado não atinge a totalidade da população, mas coloca sistematicamente como alvo indivíduos que ocupam os espaços marginalizados, sendo estes jovens negros em situação de vulnerabilidade econômica e social (Costa, 2021, p.157). Compreendendo o racismo estrutural, é possível atestar a naturalização na sociedade brasileira de práticas que conservam este sistema que promove a subalternização de grupos racialmente identificados, inclusive por meio da via institucional/governamental. Um Estado que propõe a quebra dessa ordem social deve colocar em ação promover não apenas novas formas de se pensar coletivamente, mas também uma mudança comportamental e estrutural (Almeida, 2019, p.31). O conjunto de ações de Bolsonaro demonstra o contrário a este pensamento, minimizando a problemática racista institucional inerente à sociedade que está no comando de gerir, alimentando os ciclos viciosos que condicionam a preservação desta violência.

No tocante da violência policial em si, as condições particulares que autorizam a brutalidade nas operações se mostram um ponto essencial desta análise. O pesquisador antropólogo Roberto Efrem Filho (2021) discorre sobre alguns dos fatores que viabilizam essa realidade, sendo alguns destes as justificativas do ódio contra o corpo violado, como a noção equivocada da “homofobia internalizada” que seria a motivação dos abusos de poder. É possível apontar também a violência intrínseca ao cotidiano dos policiais, bem como os casos

que ocorrem sem punição. Para investigar estes aspectos, Efrem Filho também alude a uma relação hierárquica que o exercício do trabalho desempenhado por esses profissionais pode ter, sendo uma questão não só de uso de poder de forma indevida, mas a performance de gênero masculinizada associada à prática de humilhação e rebaixamento por parte de uma figura do Estado (Efrem Filho, 2021, p. 21). Rosana Pinheiro-Machado (2019) destaca o apoio das multidões ao direito dos policiais de aplicarem medidas punitivas análogas a tortura e pena de morte durante as suas abordagens. Isto se dá através de ideias como as autorizadas pelo discurso de Bolsonaro desde antes das eleições de 2018 e no decorrer de seu mandato. Em 2019 ao prestar entrevista no canal do youtube da jornalista Leda Nagle sobre um projeto que iria ser encaminhado ao legislativo o ex-deputado declarou:

Está desequilibrado, o bandido tem mais direito do que o cidadão de bem. Eu estou mandando um projeto, que vai ter dificuldade de ser aprovado, mas não tem outra alternativa. Nós temos que dar uma retaguarda jurídica para as pessoas que fazem a segurança: policial civil, militar, federal, rodoviário. Em operação, o pessoal tem que usar aquela máquina que tem na cintura, ir para casa e no dia seguinte ser condecorado, não processado

Para além do processo histórico produtor de subalternidade que concebe o Estado moderno brasileiro, a realidade vivenciada por milhares de travestis e mulheres trans advém também dos receptáculos que compõem o imaginário popular anestesiado quanto a humanidade destes sujeitos colocados como inerentemente criminosos. Desta forma, a união de fatores tanto de governos fascistas quanto das sociedades que os colocam no poder a reprodução deste processo degradativo aos indivíduos dissidentes da norma que são tradicionalmente colocados como corpos “matáveis” pelo sistema (Ferreira, 2018, p.5). Posto isto, a análise se volta então a compreender as especificidades dos casos de violência policial contra travestis e mulheres trans que decorreram durante o mandato presidencial do governo de Jair Bolsonaro.

3.5 O caso de Verônica Bolina

Cinco anos antes de assumir a presidência, o então deputado Bolsonaro declarou em entrevista ao documentário “*Out there*” (O’Brien, 2013) que não acreditava existir homofobia no Brasil, responsabilizando as mortes de pessoas LGBTQIA+ a escolhas dos indivíduos que culminaram em seus assassinatos. Como presidente da nação que ocupa o pódio de um dos países que mais matam pessoas trans no mundo (Benevides, 2024), as falas de Bolsonaro mostram o Estado que vira suas costas à realidade e se inocenta da responsabilidade que

possui no número de fatalidades, representando os interesses da sociedade enriazada no período colonial. Sobre isto Butler (2004, p.207) afirma que isso ocorre:

Por que a violência contra pessoas trans não é reconhecida como violência, e por que essa violência não é reconhecida como violência, e por que essa violência às vezes é perpetrada pelos próprios Estados que deveriam oferecer proteção contra a violência a essas pessoas

Mas este tipo de declaração negacionista de Bolsonaro não é incomum, isto porque a incriminação, que atribui às minorias sexuais a escolha de um estilo de vida intrinsecamente violento e criminal, é um dos mecanismos utilizados para lubrificar as engrenagens da marginalização (Cavalcanti *et al*, 2018 ; Ferreira, 2018). É retirando a construção histórica ciscolonial o papel do Estado na manutenção da subalternidade de corpos trans, reafirmando estereótipos que colocam estes indivíduos como mais passíveis a criminalidade, aparentando terem tendência para infringir os limites da lei. Ademais, esta é a mesma lógica utilizada para justificar a impunidade da violência policial que atua nas ruas fazendo “justiça” com suas próprias definição de quem são os bandidos e como devem ser sentenciados (Ferreira, 2018).

Com objetivo de ilustrar como as ações policiais agem de forma particularmente brutal e arbitrária e validar os argumentos apresentados, trago o caso de Verônica Bolina, mulher trans e negra. Em 2015, após um episódio de psicose esquizoafetiva, Bolina atacou sua vizinha idosa, caso o qual levou ao acionamento policial e a sua detenção em um presídio em São Paulo (Vasconcelos, 2020). Durante a estada no centro de detenção Veronica agrediu fisicamente um dos carcerários, evento que foi estopim para que os policiais responsáveis pelo seu caso dessem início a brutalidade como forma de puni-la. Neste ponto se mostra essencial apontar que em nenhuma das notícias analisadas é relatado que Bolina recebeu o auxílio psicológico que necessitava durante este momento de crise, mas apenas em 2017 após ser detida novamente que foi encaminhada a um hospital psiquiátrico (Vasconcelos, 2020; Pina, 2017).

Nas fotos tiradas por seus agressores e expostas em diversas redes sociais, ela se encontrava irreconhecível devido aos inúmeros espancamentos sofridos (Vasconcelos, 2020). Verônica relata ter sido vítima de inúmeros atos de tortura como ataques físicos diretos e tentativas de asfixia (Pina, 2017). Para além dos traumas que marcaram esse episódio, é preciso sinalizar a crueldade evidente e a impunidade que continua assegurando a perpetuação desse comportamento dentro do âmbito estatal. Em maio de 2017 ao prestar entrevista ela afirmou “Eu paguei pelo que fiz e eu quero que o Estado, que era responsável

por me proteger, tenha consciência do que aconteceu comigo e que isso não pode acontecer. Não vivemos na lei ‘olho por olho, dente por dente’” (Pina, 2017). O que é reconhecido por Bolina é a falha estrutural do Estado em prover a garantia de direito básicos aos seus cidadãos enquanto também fecha os olhos às violências que são produzidas por suas instituições (Ferreira, 2018). Sendo o Estado detentor dos instrumentos de controle policial bem como as instituições que existem para proteger os cidadãos, quantas outras travestis e mulheres trans precisam ser brutalmente assassinadas no Brasil para que isto seja reconhecido como um problema? É impossível delimitar um marco temporal ou apontar formas de desconstruir rapidamente esta configuração do sistema. É necessário reconhecer que esta realidade brasileira é uma forma de necropolítica que deixa transparecer a construção ciscolonial do aparelho estatal (Cavalcanti *et al*, 2018). Não só vira o Estado as costas para as mortes, mas também quando tem participação direta seja por meio da impunidade, banalização da violência e pelo descaso com a urgência da problemática.

É fundamental reconhecer que o que foi vivenciado por Verônica não é um caso isolado. Considerando os relatórios da ANTRA (2020) se torna evidente que esta realidade violenta existe no cotidiano de centenas de pessoas trans no Brasil. O dígito de expectativa de vida muito abaixo da média nacional, uma diferença de 44 anos entre mulher trans e cis (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022) revela que a morte prematura enquadra travestis e mulheres trans em uma vulnerabilidade latente, especificamente ao roubo de suas vidas não por fenômenos naturais mas por meios altamente violentos (Da Silva *et al*, 2017).

Assim como no documento que introduziu os dossiês da ANTRA, o mesmo ponto é chamado atenção. O descaso estatal e a carência de políticas públicas, a necropolítica que continua a tirar tantas vidas. Não só isso, mas a impunidade ofertada aos violentadores pelas autoridades. Ademais, o relatório não traz dados sobre a profissão dos suspeitos e mais especificamente sobre ocuparem cargos como de policial. Por outro lado, é também uma falha do Estado e de suas instituições o acobertamento proposital de informações com objetivo de ocultar os crimes, isentando os policiais que escondem os dados bem como os criminosos de serem punidos (Benevides; Nogueira, 2020). Todas as políticas anti-gênero aplicadas por Jair Bolsonaro conseguem se refletir dentro do relatório, tanto da vulnerabilização dos jovens após as ações contra a “ideologia de gênero” nas escolas que colocou suas identidades como algo a ser combatido, quanto com o Ministério de Damascos Alves e o descaso em lutar contra a desigualdade de gênero.

CONCLUSÕES

No dossiê “Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020” (Benevides; Nogueira, 2020) a ANTRA apresenta importantes contribuições provenientes do trabalho de reunir os dados escassos, da experiência individual dos sujeitos que produzem o documento bem como dos anos de opressão e silenciamento vivenciados pela comunidade trans no Brasil. Uma destas chama atenção, isto porque aponta que mesmo com consciência deste cenário de urgência, o Estado democrático brasileiro não somente falha em remediar a situação como também contribui com a necropolítica que ignora as notificações de morte e não pune os suspeitos. Diante do questionamento que busca compreender como chegamos nesta realidade, é necessário olhar em retrospecto.

No entanto, não é retomando uma década ou até um século que esta indagação seria satisfeita, isto porque a perseguição contra minorias não surge no Brasil com governos autoritários como os de 1964 ou com o facismo bolsonarista, mas nasce junto ao Estado. Neste sentido, o primeiro capítulo desta pesquisa buscou realizar uma revisão bibliográfica da literatura acerca da inserção da colonização no Estado e seu papel na formação institucional que transcende na marginalização de minorias sexuais. Ou seja, é argumentado que tais mandatos como de Bolsonaro não teriam sido possibilitados sem a abertura provida pelas construções do período colonial. Sendo assim, tendo sido tecida a revisão bibliográfica que mostra a relação dos condicionantes da cisheteronormatividade cultivados na colonização europeia, é possível atestar as consequências da colonialidade na opressão de minorias no contexto brasileiro contemporâneo.

Mais adiante, reconhecendo não somente o peso da herança histórica mas também a o de governos de extrema-direita, especialmente o que estava no comando estatal em 2020 quando foi relatado 175 assassinatos no dossiê atingindo novo recorde em quatro anos, o segundo capítulo adentra o governo bolsonarista. O que foi apontado, com base na análise do contexto da onda conservadora bem como das estratégias utilizadas nas eleições de 2018, é da disposição, do até então candidato à presidência Jair Bolsonaro, em desenvolver políticas que iriam proteger os “cidadãos de bem” em detrimento dos corpos dissidentes que não encaixam nos padrões da extrema-direita. Evidenciando e exaltando as características definidoras dos cidadãos considerados bons, foi também colocado alvo naqueles que não se encaixavam no padrão, aprofundando o estado de inimizade da população com minorias sexuais.

Por fim, o terceiro capítulo buscou explicar as políticas anti-gênero colocadas em ação por Bolsonaro, ressaltando a conexão entre o bolsonarismo e os planos conscientes do Estado na promoção da necropolítica que tirou tantas vidas em 2020. São projetos como o combate a suposta “ideologia de gênero” nas escolas, responsáveis por criar um vácuo entre jovens vulneráveis a violência familiar, expondo minorias sexuais, como travestis e mulheres trans, a situações de perigo nas ruas, o que é provado nos dados retirados do relatório da ANTRA.

Deste modo, conclui-se que o âmbito governamental detém grande poder e impacto na vida dos cidadãos. Em meio a períodos de governos autoritários, é fortalecido o uso de ideais do conservadorismo e extremismo que tendem a atingir especialmente aqueles nas posições mais vulneráveis, evidenciando a estrutura falha que forma a sociedade brasileira. Mesmo não detendo de toda responsabilidade sobre as violências que acontecem em seu território, a importância de um corpo estatal presente mostra a necessidade de lideranças que representem e defendam indivíduos marginalizados, não só para a quebra deste ciclo vicioso mas em respeito às milhares de vidas perdidas devido a permanência de raízes da ciscolonialidade. Ademais, é necessário notar a desconexão que existe entre a posse de direitos legais e o que é de fato usufruído pelos indivíduos na sociedade brasileira, mostrando que a cidadania é um privilégio. Por ser uma vantagem não experienciada por todos, aqueles que não estão encaixados no padrão do “cidadão de bem” são colocados em situação vulnerável, por não serem protegidos pelo Estado mas também porque são vistos como ameaça à segurança pública.

EPÍLOGO

Este texto partiu, desde seus primeiros esboços, da indignação pessoal acerca da subrepresentação parlamentar de pessoas trans no Brasil tendo em vista a ocupação do país no topo do ranking de nações mais violentas contra LGBTQIA+ no mundo e a necessidade de remediar esta situação pelo meio governamental (Benevides; Nogueira, 2020). No decorrer do seu desenvolvimento, o texto tomou o caminho mais nebuloso, colocando em foco a violência em si para tentar investigar de que forma a identidade brasileira e a cidadania passou a ser tão restrita e similar a do cidadão de bem bolsonarista, bem como quando o mesmo orgulho nacional que exalta a diferença passou a aceitar os atos de violência estatal contra minorias sexuais. No entanto, a discussão desta problemática não pode ficar limitada apenas às análises de tragédias, é preciso evidenciar a resistência política que também é cidadania no Brasil e luta pela desconstrução do Estado enraizado no colonialismo. O outro cidadão de bem, os corruptos e vigaristas de acordo com o ex-presidente Bolsonaro, é aquele que utiliza do espaço e dos seus direitos em sociedade não para promover a marginalização de minorias, mas para que a liberdade de todos seja garantida. Assim como é exaltado em coro nos protestos e nas paradas de orgulho LGBTQIA+, “quando uma trans é morta, outras mil se levantam”, e assim, é alimentado o desejo de mudança diante do cenário emergencial (Silva *et al*, 2018).

Para toda ação existe uma reação, e na política brasileira isto não poderia ser diferente. Diante do constante aprofundamento da precarização e assassinato de pessoas trans cresceu o sentimento de revolta com o descaso das autoridades que ocupavam o Estado e não se mostravam igualmente espantados com esta situação emergencial. A necessidade de representação e fazer oposição à avalanche de parlamentares da extrema-direita montou o tabuleiro para que nas eleições de 2020 novas articulações ganhassem força. Após 2018, o sinal de alerta não foi acionado somente para os grupos conservadores que ganhavam cada vez mais cadeiras nos congressos. Rosana Pinheiro-Machado (2019) observa o fenômeno simultâneo em cadeia de articulações feministas nas redes sociais que organizaram um levante em forma do movimento #EleNão. Esse tipo de movimento permite trazer à luz o que não é destacado com frequência, de que existe de fato uma vontade de constituir os espaços públicos pouco ocupados por minorias. Além disso, é evidente a carência de representantes que consigam tocar nas problemáticas intrínsecas às demandas plurais da comunidade trans.

É importante ressaltar, ainda, que a luta contra a transfobia não deve partir somente das transfeministas, mas da comunidade que reconhece a situação emergencial que ocorre no

Brasil e compreende a urgência de promover mudanças estruturais robustas. Sobre a necessidade de unir forças para mobilizar uma mudança apesar das diferentes identidades dentro do feminismo, a professora Letícia Nascimento (2021, p.22) ensina:

Nossas experiências diversas exigem diferentes teorizações e demandas políticas dentro do feminismo. Manter essa pluralidade de vivências no caleidoscópio feminista significa entender que, apesar de diferentes, conectamo-nos com estruturas de opressão semelhantes, tais como patriacado, o machismo e sexismo que, no decorrer da história vêm subjugando socialmente as experiências femininas

É reconhecendo o papel do Estado na marginalização de um grupo de indivíduos que provoca desafios estruturais e desumanização como uma problemática de toda a sociedade, e não apenas dos que sofrem diretamente com esta diferenciação, que as mudanças podem ter início. Olhando em retrospecto para 2020, com o recorde de pessoas trans eleitas para cargos no governo (Simpson; Benevides; 2020) é notório o primeiro passo dessa transformação de corpos dissidentes ocupando espaços na mesma instituição que as oprime. A conquista é tanto dos candidatos que conseguiram alcançar o cargo de liderança pública quanto dos eleitores. Isto é, a sociedade que é forjada sob a ótica míope de abjeção de sujeitos fora da cisheteronormatividade passa a renunciar, através da mobilização política, construções coloniais, indicando que a mudança já está alcançando o imaginário popular. O enfrentamento de séculos de naturalização das concepções do colonialismo não será feito em curto período de tempo, tanto os privilégios que alocaram majoritariamente pessoas cis/hetero/brancas nos cargos de liderança do governo bem como as desvantagens que impossibilitaram a candidatura de minorias estão enraizados no corpo estatal (Pires; Gill, 2023). No entanto, Pinheiro-Machado (2019) aconselha, é preciso centralizar as vitórias que o ativismo conquistou nos últimos anos e que irão repercutir no futuro, para lidar com a realidade trágica do aumento do facismo e a perda de direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A4TE. **The discrimination administration.** Advocates for Trans Equality, Washington, 1 de ago. de 2020. Disponível em: <https://transequality.org/news/discrimination-administration>. Acesso em 4 de ago. de 2024

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BALLOUSSIER, Anna Virginia. LUCCA, Bruno. **Crianças trans na Parada LGBTQ+ viram alvo de conservadores.** Folha de São Paulo, São Paulo, 12 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/06/criancas-trans-na-parada-lgbt-viram-munic-ao-para-conservadores.shtml>. Acesso em 15 de ago. de 2024.

BARROCO, Maria Lucia S. **Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político.** Serviço Social & Sociedade, p. 205-218, abril/jun. de 2011.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo.** 5. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2020.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2023.** Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2024. Disponível em: <https://antrabrazil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em 5 de ago. de 2024.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020.** São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

BHAMBRA, Gurinder K. **Sociology and Postcolonialism: Another Missing Revolution?** Sage Journals, v. 41(5) p.871–884, out. 2007. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0038038507080442>. Acesso em: 6 de ago. de 2024

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República,. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao.htm. Acesso em: 25 de ago. de 2024.

BRASIL. Luisa. **"Próximo passo será legalizar a pedofilia", diz Bolsonaro.** Estado de Minas, Belo Horizonte, 7 de maio de 2011. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2011/05/07/interna_politica,226082/proximo-pas-so-sera-legalizar-a-pedofilia-diz-bolsonaro.shtml. Acesso em 25 de ago de 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Undoing Gender.** 1. ed. Nova Iorque: Routledge, 2004.

CAVALCANTI, Céu. BICALHO, Pedro Paulo; BARBOSA, Roberta; **Os Tentáculos da Tarântula: Abjeção e Necropolítica em Operações Policiais a Travestis no Brasil Pós-redemocratização.** Psicologia: Ciência e Profissão v. 38 (núm.esp.2.), 175-191, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/MLLBpknvMfqdR66rvVGF3WD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 5 de ago. de 2024

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro Coordenador et al. **Atlas da violência**. IPEA, 2021. Disponível

em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 6 de set. de 2024.

CERQUEIRA, Sofia; FIRPO, Mafê. “O Congresso é machista”, diz Erika Hilton. Veja, São Paulo, 12 de abr. de 2024. Páginas Amarelas. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/paginas-amarelas/o-congresso-e-machista-diz-erika-hilton>. Acesso em 8 de set. de 2024.

COHEN, Cathy J. **Punks, Bulldaggers, and Welfare Queens – The Radical Potential of Queer Politics?** GLQ, v. 3, p. 437-465, 1997.

COLETTA, Ricardo Della. **Bolsonaro mentiu ao falar de livro de educação sexual no Jornal Nacional**. El País, São Paulo, 29 de ago. de 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/29/politica/1535564207_054097.html. Acesso em: 16 de ago de 2024.

CORREIA, Sonia; PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. **The globalisation of anti-gender campaigns: Transnational anti-gender movements in Europe and Latin America create unlikely alliances**. International Politics and Society, 2018. Disponível em: <https://www.ips-journal.eu/topics/human-rights/article/show/the-globalisation-of-anti-gender-campaigns-2761/> Acesso em 24 de set. de 2024.

COSTA, José Fernando Andrade. **Quem é o “cidadão de bem”?**. Psicologia USP, v. 32, p. e190106, 19 de fev. de 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psp/a/wZ8DHtsYrgSc7tTZKJZSszS/?lang=pt>. Acesso em 6 de ago. de 2024

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, Feminist Theory and Antiracist politics**. University of Chicago Legal Forum, v.1989, n. 1, Art. 8 p.139-167, 1989. Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>.

CUNHA, Leonam Lucas. **A antipolítica de gênero no governo Bolsonaro e suas dinâmicas de violência**. Revista de estudos brasileiros, v. 7 n.14, p. 49-61, 23 de abr. de 2020. Disponível em: <https://revistas.usal.es/cuatro/index.php/2386-4540/article/view/reb20207144961>. Acesso em: 27 de ago. de 2024.

DA SILVA, Cleusa Gomes; GRIGOLETO, Juliane Mayer; DE LIMA KURSCHNER, Rafael. **Reflexões sobre bolsonarismo e violência policial: assassinatos e violações de Direitos Humanos de travestis e transgêneros no Brasil**. Brazilian Journal of Development, v. 9, n. 3, p. 9979-10002, 9 de mar. de 2023. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/57917/42260>. Acesso em 26 de ago. de 2024.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho**. São Paulo: DIEESE, 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>. Acesso em 27 de ago. de 2024.

Em vídeo, Damares diz que 'nova era' começou: 'meninos vestem azul e meninas vestem rosa'. G1, Brasília, 3 de jan. de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>. Acesso em: 27 de out. de 2024.

FAGANELLO, Marco Antonio. **Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora**. In: VELASCO E CRUZ, Sebastião; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo. Direita, volver. São Paulo: Perseu Abramo, p. 145-161, 28 de out. de 2015. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/Direita-volver-Final.pdf#page=146>. Acesso em 17 de ago. de 2024.

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Conservadorismo, fortalecimento da extrema-direita e a agenda da diversidade sexual e de gênero no Brasil contemporâneo**. Lutas Sociais, 20(36), p.166–178. 30 de jun. de 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.23925/lis.v20i36.31855>. Acesso em 20 de ago de 2024.

FONSECA, Pedro; AREND, Marcelo. GUERRERO, Glaison. **Política Econômica, Instituições e Classes Sociais: os Governos do Partido dos Trabalhadores no Brasil**. Economia e Sociedade, UNICAMP, v.29, n.3, p 779- 11 809. Set-dez de 2020.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1976.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 36ª. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

GRAY, John. **Homens são de Marte, mulheres são de Vênus**. 12 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

HRW. **“Tenho medo, esse era o objetivo deles” Esforços para proibir a educação sobre gênero e sexualidade no Brasil**. Nova Iorque: HRW, 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2022/05/12/381942>. Acesso em 26 de ago. de 2024.

HOFFMAN, Bruce; WARE, Jacob. **American hatred goes global: How the United States became a leading exporter of white supremacist terrorism**. Foreign Affairs, Nova Iorque, 19 set de 2023. Disponível em: https://www.foreignaffairs.com/united-states/american-hatred-goes-global?check_logged_in=1&utm_medium=promo_email&utm_source=lo_flows&utm_campaign=registered_user_welcome&utm_term=email_1&utm_content=20240216

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tábuas Completas de Mortalidade para o Brasil - 2022**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3097/tcmb_2022.pdf. Acesso em 6 de set. de 2024.

JÚNIOR, Janary; HAJE, Lara. **Comissão aprova projeto que proíbe o casamento entre pessoas do mesmo sexo**. Agência Câmara de Notícias, Brasília, 10 de out. de 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/nGP9h>. Acesso em: 7 de ago. de 2024.

KUANG, R. F.. **Babel: An arcane history**. Londres: Harpercollins, 2022.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LUGONES, María. **Rumo a um feminismo decolonial**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 22(3): 320, p. 935 - 952, set-dez. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>

MASCHIETTO, Roberta Holanda; CORTINHAS, Juliano da Silva; FERREIRA, Marcos Alan S. V. **Afetos e agência para a paz e para a violência: um olhar sobre a atuação de jovens parlamentares**. In: SAWAIA, Bader; ALBUQUERQUE, Renan; BUSARELLO, Flávia (orgs). Afeto e autoritarismo, expressões psicossociais da política brasileira. Letra Selvagem: São Paulo, 2023.

MAZUI, Guilherme. **Bolsonaro chama coronel Brilhante Ustra de “herói nacional”**. G1, Brasília, 8 de ago. de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/08/bolsonaro-chama-coronel-ustra-de-heroi-nacional.ghtml>. Acesso em: 16 de ago. de 2024.

MIGUEL, Luis F. **O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita Brasileira**. Cadernos Pagu, p.1-14, 20 de ago. de 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/CsFcZ5vm5bLShxPN3LHDYkk/>. Acesso em 26 de ago. de 2024.

MINILLO, Xaman. DUTRA, Arícia. **O uso das crianças para cercear a cidadania brasileira**. Brasil de Fato, João Pessoa, 11 de dez. de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefatopb.com.br/2023/12/11/artigo-o-uso-das-criancas-para-cercear-a-cidadania-brasileira>. Acesso em 15 de set. de 2024.

MOLICA, Fernanda. **Bolsonaro defendeu ‘liberdade de escrita’ a alunos que admiravam Hitler**. Veja, São Paulo, 24 de out. de 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-defendeu-liberdade-de-escrita-a-alunos-que-admiravam-hitler>. Acesso em: 16 de ago. de 2024

NAGLE, Leda. **Com a palavra o presidente Jair Bolsonaro**. Youtube, 5 de ago. de 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VLLxBxN87ZE>. Acesso em: 1 de set de 2024.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. **Queer decolonial: quando as teorias viajam**. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, v. 5, n. 2, jul.-dez. 2015, p. 411-437. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/340/146>

PINA, Rute. **Veronica Bolina: “Estou recomeçando, reconstruindo minha vida”**. Brasil de Fato, São Paulo, 25 de jul. de 2017. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/especiais/veronica-bolina-estou-recomecando-reconstruindo-minha-vida/>. Acesso em: 10 de set. de 2024.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **Amanhã vai ser maior: o que aconteceu com o Brasil e possíveis rotas de fuga para a crise atual**. São Paulo: Planeta Estratégia, 2019.

PINTO, Eduardo Costa. **Bolsonaro e os Quarteis: a loucura com método**. UFRJ Instituto de Economia. **Texto para Discussão**, v. 6, p. 1-29, mar. de 2019.

PIRES, Thula; GILL, Andréa. **Racializando o gênero: repensando a interseccionalidade para além da lógica identitária**. In: SOUZA, Natália; BARASUOL, Bárbara; ZANELLA, Cristine (Org). **Feminismo, gênero e relações internacionais**. Rio de Janeiro: Fino Traço, 2023. p.47-74.

PUAR, Jasbir K. **Terrorist Assemblages: Homonationalism in Queer Times**. Durham: Duke University Press, 2007.

SELIS, Lara; PRADO, Débora. **Ordem global e regional: Política externa do governo Bolsonaro e a aliança transnacional antigênero**. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2021. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18425.pdf>. Acesso em 24 de set. de 2024.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; CABRAL, Vinícius. **“Quando uma trans é morta, outras mil se levantam!”: Transnecropolítica e transresistência no Brasil**. In: ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017**. Brasil: ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais, p. 45-60, 2018.

SIMPSON, Keila; BENEVIDES, Bruna. **Candidaturas trans foram eleitas em 2020**. ANTRA, Niterói, 16 de nov. de 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2020/11/16/candidaturas-trans-eleitas-em-2020/>. Acesso em 11 de set. de 2024.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010

O'brien, FERGUS. **Stephen Fry: Out There**. Londres: BBC, 2013. Youtube.

TEIXEIRA, Jacqueline; BARBOSA, Olívia. **“A mulher e a família: Agendas pentecostais nas disputas pela gramática dos direitos humanos”**. (SYN)THESIS, Rio de Janeiro, 15, 1:85-105, jan-abr de 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/synthesis.2022.69311>. Acesso em: 28 de ago. de 2024.

VANSICKLE, Abbie. LIPTAK, Adam. **Supreme Court backs web designer opposed to same-sex marriage**. The New York Times, Washington, 1 jul. de 2023. Disponível em: <https://www.nytimes.com/live/2023/06/30/us/gay-rights-free-speech-supreme-court#supreme-court-same-sex-marriage>. Acesso em: 7 de ago. de 2024.

VASCONCELOS, Caê. Verônica Bolina: como um caso de saúde mental virou caso de polícia. Ponte Jornalismo, São Paulo, 8 de mar. de 2020. Disponível

em: <https://ponte.org/veronica-bolina-como-um-caso-de-saude-mental-virou-caso-de-policia/>. Acesso em: 5 de set. de 2024.

VERGUEIRO, Viviane. **Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial**. In: MESSEDER, S., CASTRO, M.G., and MOUTINHO, L., (orgs). Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero. Salvador: EDUFBA, 2016. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/mg3c9/pdf/messeder-9788523218669-14.pdf>

VISCARDI, Janaisa Martins. **Fake news, verdade e mentira sob a ótica de Jair Bolsonaro no Twitter**. Trabalhos em Linguística aplicada, v. 59, n. 2, p. 1134-1157, ago. de 2020.

WEBER, Cynthia. **Queer International Relations: sovereignty, sexuality and the will to knowledge**. 1. ed. Nova Iorque: Oxford University Press, 2016.